



REVISTA MUNICIPAL

*Ano XXIV — Número 99
4.º Trimestre de 1963*



PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

NA CAPA: Lisboa — Museu dos Coches

REVISTA MUNICIPAL

DIRECTOR
HENRIQUE MARTINS GOMES

ASSISTENTE GRÁFICO
JOSE ESPINHO

DESENHOS DE
CARLOS O. PINTO
CARLOS FERREIRO
LEONILDO DIAS
JOSE ESPINHO

CAPA DE
LEONILDO DIAS

SUMÁRIO

*O COLÓQUIO DOS MUNICIPIOS NA CIDADE DE LUANDA
E A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE LISBOA*

*A REPRESENTAÇÃO DE LISBOA NO COLÓQUIO DOS
MUNICIPIOS EFECTUADO EM LUANDA*

*NA CIDADE UNIVERSITÁRIA—O NOME DE EGAS MONIZ
NA TOPONIMIA DE LISBOA EM PREITO DE HOMENAGEM
DO MUNICIPIO AO INSIGNE CIENTISTA PORTUGUES*

O ACTO DE POSSE DA NOVA VERAÇÃO

*NOVO JUIZ DO TRIBUNAL DE RECLAMAÇÕES
E TRANSGRESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA*

ACONTECIMENTOS CIDADINOS

*A FONTE LUMINOSA DA PRAÇA DO IMPERIO
—NOVA MARAVILHA DE LISBOA*

*IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PORTA DO CEU
E DO GLORIOSO SÃO JOÃO BAPTISTA*
MANUEL MENDES

*INDICE GERAL DA «REVISTA MUNICIPAL»—N.ºs 96 A 99
—ANO DE 1963*

HORS-TEXTE—AVENIDA DA LIBERDADE, A NOITE





OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES



O Colóquio dos Municípios na Cidade de Luanda e a participação da Câmara de Lisboa

«Por sugestão do governador-geral de Angola, a Câmara Municipal de Luanda, com o patrocínio dos Ministérios do Interior e do Ultramar, tomou a iniciativa de promover naquela cidade o I Colóquio Nacional dos Municípios Portugueses, com o objectivo de estreitar as relações entre os municípios e promover o estudo dos seus problemas, designadamente a actividade camarária e alguns dos aspectos fundamentais que de modo especial lhe dizem respeito.

Os trabalhos do Colóquio foram repartidos por quatro secções, correspondendo a cada uma a

apreciação das comunicações referentes aos seguintes temas propostos:

- I — *Recrutamento, selecção e formação dos funcionários municipais* (com especial interesse para o estabelecimento da uniformidade de nomenclatura dos cargos, classificação e habilitações exigíveis);
- II — *Os Municípios e o abastecimento dos aglomerados urbanos* (visando o estabelecimento das formas mais convenientes para a resolução do abastecimento dos

aglomerados urbanos, quanto ao fornecimento de água potável, energia eléctrica, estabelecimento de transportes colectivos, mercados e matadouros);

- III — *O ordenamento urbanístico e a vida municipal* (formas ou processos de mais adequada execução de planos de urbanização);
- IV — *Intercâmbio entre os Municípios do Mundo Português* (estreitamento das relações entre os municípios pela prestação directa de informação sobre processos de trabalho, estágios de funcionários, permuta de informações, etc.).

O Colóquio foi solenemente inaugurado, em Luanda, no dia 5 de Outubro, pelo Sr. Presidente da República, com a presença do ministro do Ultramar, governador-geral de Angola, director-geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior e outras altas individualidades da vida pública portuguesa.

Avultado número de municípios de todo o território português estavam representados pelas suas delegações, nomeadamente Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu, Portalegre, Setúbal, Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, da Metrópole; Praia (província de Cabo Verde); Bissau e Bolama (província da Guiné); S. Tomé (província de S. Tomé e Príncipe); Luanda, Cabinda, Cubal, Benguela, Carmona, Malange, Dondo, Henrique Carvalho, Luso, Lobito, Moçâmedes, Nova Lisboa, Sá da Bandeira, Vila General Machado, Santa Comba, Gabela, Salazar, S. Salvador, Serpa Pinto (província de Angola); Lourenço Marques, Beira, Nampula, Moçambique, Quelimane, Tete, Porto Amélia (província de Moçambique); Leal Senado da cidade de Macau (província de Macau); Dili (província de Timor); Goa — Estado Português da Índia (integrado na delegação de Lisboa).

Foram amplamente discutidas mais de vinte comunicações, sobre os temas indicados, apresentadas pelas delegações dos municípios participantes.

Em 9 de Outubro, na sessão solene de encerramento dos trabalhos do Colóquio, sob a presidência do governador-geral de Angola, e com a assistência em lugar de destaque, do bispo coad-

jutor de Luanda, procedeu-se à leitura das conclusões, que foram unânimemente aprovadas e podem assim resumir-se:

- No Ultramar, em cada província, convirá constituir um quadro geral de funcionários municipais, sem prejuízo da existência dos quadros privativos de cada autarquia;
- O mérito deverá ser a qualidade a atender na selecção e recrutamento dos servidores municipais, qualquer que seja a sua categoria;
- O recrutamento de todo o pessoal dos municípios, deverá fazer-se através de concursos de habilitação;
- A conveniente formação profissional dos funcionários municipais postula, como necessidade imperiosa, a existência de um organismo onde se ministrem cursos gerais de habilitação e cursos de especialização, sem prejuízo dos funcionários municipais com funções dirigentes terem a preocupação de criar nos seus subordinados o «espírito de serviço» baseado no desejo de aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos, na consciência da eficácia do trabalho em equipa e no ideal da prossecução, em todas as circunstâncias, do bem comum do Município;
- Os serviços públicos que se revistam de um cunho acentuadamente económico, e que, portanto, tenham de ser organizados nas bases de empresa com carácter industrial, são de explorar, em princípio, sob a forma de municipalização (v. g. fornecimento de água e energia eléctrica e transportes colectivos);
- Os serviços públicos que prossigam interesses sanitários devem ser explorados directamente pelo Município (v. g. matadouros, mercados abastecedores e retalhistas, centrais pasteurizadoras ou leiteiras);
- A elaboração dos planos de urbanização da circunscrição municipal devem ser estudados em íntima ligação com os planos regionais, tendo-se em consideração a planificação económica e social;
- Aconselham-se medidas de carácter técnico-financeiro e técnico-administrativo, a fim de aumentar os rendimentos municipais e instituição de serviços destinados a trabalhos de urbanização, adoptando-se a forma de fede-

- ração de municípios quando estes, de per si, não estejam em condições de criar tais serviços;
- Recomenda-se que os municípios sejam chamados a prestar a sua colaboração na execução da planificação urbana, sugerindo-se que os terrenos não aproveitados de acordo com os planos de urbanização sejam intensamente tributados;
 - Os municípios portugueses devem permutar entre si toda a espécie de elementos e informações que interessem à actividade municipal;
 - Considera-se de excepcional importância a realização de periódicos e frequentes congressos, colóquios ou reuniões congêneres dos municípios portugueses, para o efeito de permuta de ideias sobre a administração camarária e reafirmação do espírito de solidariedade e coesão que está na base da unidade nacional;
 - Recomenda-se que se transmitam ao Governo estas conclusões, através dos Ministérios do Interior e Ultramar, para o efeito de serem consideradas na medida do que for julgado conveniente e oportuno.

O DISCURSO DO CHEFE DO ESTADO NA SESSÃO SOLENE DA ABERTURA DA REUNIÃO

Registamos o notável discurso pronunciado, na sessão inaugural de abertura, pelo sr. almirante Américo Tomás, o qual foi ouvido com a maior atenção e sublinhado com uma calorosa salva de palmas. Eis as palavras do sr. Presidente da República:

«É para mim particularmente grato estar aqui, depois da visita a esta Província. O Município é um facto basilar na nossa experiência administrativa, e por isso da Europa foi levado a todos os lugares que vieram a tornar-se partes integrantes de Portugal. Em tantas localidades que visitei, pude ver e sentir a pujança dessa força que é o Município. Ele leva todos os homens bons a conjugarem energias num sentimento solidário, evidenciado sobremaneira nas circunstâncias que se vivem aqui, e têm contribuído para mostrar a tèmpera destes portugueses, de diversos tons de pele mas de uma só fé. Um sentido ecuménico levou os portadores do viver que nos distingue à cruzada missionária

e chamou à lareira portuguesa muitos seres humanos, desconhecedores, antes, do que era uma pátria. Esse mesmo sentido teve expressão indelével no acolhimento por todos protestado ao Chefe do Estado: não a mim, pessoalmente, mas à unidade que com supremo orgulho represento. As jornadas inesquecíveis vividas em comum, pelo que encerram de calor patriótico e de certeza nos destinos da Nação, que é de todos, sem discriminações aviltantes — pecado que nunca conhecemos — são para mim a garantia mais sólida de que não há armas, nem insídias bastantes, para eliminarem o portuquismo desta Província.

Conheci exemplos, sem conta, de actos de total devoção à Pátria: soube de enobrecedoras abdições numa submissão inteira aos interesses superiores da Grei; foram-me reveladas atitudes de fraternidade e amor pelo próximo, entre portugueses de cor tão diferente, que o meu desejo, como português e como Chefe de Estado, é que venham aqui todos os homens bons a quem lá fora tem sido fornecida uma informação falseada do que somos e da harmonia que nos caracteriza. De resto, quantos por cá passam de boa-fé, vendo tudo o que querem para se identificarem com a verdade, vão denunciando ao Mundo a enormidade da calúnia com que procuram atingir-nos, embora cada vez mais dificilmente, porque se começou a compreender já o que afinal pretendem.

Tudo o que do exterior urdirem, para nos desmembrar, será em vão, se soubermos continuar unidos e serenos. A força não é a única determinante das soluções, sem embargo de repelirmos, com a que temos, a que contra nós seja dirigida. A capacidade de dominar os assaltantes da nossa casa, de que temos dado as provas mais concludentes, reflecte algo de mais valioso do que a força bruta. É o resultado dos critérios de justiça por que nos pautamos; e, enquanto for esta a luz que nos guia, em nenhum de nós, minguará o ânimo para lutar e dar a vida pelos que querem continuar portugueses.

Quando alguns esperavam que nos deixássemos submeter, cometeram um erro grande de cálculo ao apoiar o plano tenebroso contra nós executado. É que estamos habituados a ser livres, e por nada trocamos a nossa liberdade. De início faltavam aqui, é certo, forças militares para repelir as bordas

de dementados e mercenários, mas cada aglomerado, por pequeno que fosse, constituía um núcleo de concentração de todos os recursos existentes, de pessoas e de meios. E foi isto que aconteceu. Brancos, pretos e mestiços, agruparam-se, em ordem à vizinhança que os unia em solidariedade mais directa, e resistiram e aniquilaram o terrorismo organizado.

Os exemplos de devoção à comunidade local, de que é tão fértil a nossa história, em todas as parcelas, tiveram aqui inteira réplica, porque os princípios que informam o nosso municipalismo e a Nação continuam os mesmos e, no fundo, exprimem-se em poucas palavras: respeito pela dignidade de cada um. É esta dignidade afere-se pelo cristianismo por que nos pautamos e nos impõe como verdade indiscutível que, superando as diferenciações somáticas, os homens têm todos a mesma origem e o mesmo Deus. Deste ponto é que partimos para a Nação, através de uma tabela de valores comuns a todos os grupos humanos regionais.

O respeito pelos valores locais, que sempre andou de mãos dadas com o municipalismo, gerou a harmonia étnica, que se exprime em peculiar miscigenação, e na criação das micro-culturas com que por toda a parte nos deparamos. É um fenómeno idêntico ao ocorrido na Metrópole, designadamente com os contratos outrora ali registados com os árabes, que vieram a integrar-se na Nação e a enriquecê-la com novos valores e experiências.

Foi, por conseguinte, uma ideia particularmente feliz a de reunir o Primeiro Colóquio Nacional dos Municípios nesta cidade portuguesíssima de Luanda, ela própria também uma incontestada afirmação da capacidade aglutinadora que nos identifica. Todos os que se encontram aqui terão uma abega, uma opinião, um dado de experiência, de que poderão tirar proveito os demais. O resultado será o enriquecimento dos valores locais em geral, pelo maior número de soluções possíveis para a complexidade dos problemas que dia a dia exigem mais em devoção, conhecimentos e experiências, dos que detém as responsabilidades da administração local, que constitui os caboucos a partir dos quais se ergueu a Nação indivisível.

A nossa tradição municipalista, os temas que se vão debater e a categoria das representações vindas a este Colóquio, são penhor de resultados fe-

cundos. E, se outros motivos não houvesse, bastariam estes para justificar a presença do Chefe do Estado em Luanda, nesta hora fecunda. Por isso, acompanho-os na intenção de servir o País, servindo o municipalismo.

Um pedido a todos faço, para terminar, e distingo nele as delegações metropolitanas: Ao regressarem, como lídimos representantes que são das autarquias, sejam intérpretes veementes do que se passou aqui e do vigoroso patriotismo que encontraram; proclamando como os cinco milhões de almas, que vivem neste torrão magnífico, são e só querem ser portugueses — portugueses de lei, tão bons como os melhores da velha cepa lusitana».

A PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA ÍNDIA TORNOU O COLÓQUIO VERDADEIRAMENTE NACIONAL — AFIRMOU O GENERAL FRANÇA BORGES

Na sessão de encerramento do Congresso dos Municípios, o sr. general França Borges, presidente da Câmara Municipal de Lisboa, usando da palavra, a propósito da intervenção, antes verificada, do sr. Pegado de Sousa, delegado dos Municípios de Goa, pronunciou-se nos seguintes termos:

«Não deixa de ser impressionante a passagem, nesta sala, dos Municípios da Índia e da sua história. Os únicos Municípios do Oriente presentes são os de Macau e de Timor. Faltava, efectivamente, a voz da Índia Portuguesa nesta sala, para tornar verdadeiramente nacional este «Colóquio», na forma da sua representação e na forma do seu pensamento e do seu sentimento do mais alto portuguesismo.

Estou vendo os concelhos de Goa a passarem neste salão desta querida cidade de Luanda. Desde Pernem, ao norte, sobre a fronteira de Japodá; Matosá, cidade mística, ao norte de Mandovi; Pondá, com as suas tradições; Bichelim, com os seus mistérios; Margão, a terra dos intelectuais, alguns dos quais tiveram a ousadia, no seu sentido revolucionário, de porem em dúvida a indiscutível supremacia das qualidades dos portugueses. E hoje, choram, hoje sofrem a verdadeira escravatura — aquela escravatura que é inconcebível

no século XX; e, ao sul de Margão, as terras de Capem, o velbo concelho de Canácona, quase no sul, próximo da Ilha de Angediva, tendo, além, a cobrir o horizonte, os Gates, com as quedas de água do duque de Sagar.

É através destes concelhos de que ouvimos falar, que vive a Índia Portuguesa, que vive Goa, que vive gente honesta, que vive gente que traz no coração harmonia, a mais bela das quais, é, certamente, a da fidelidade à sua Bandeira, a da fidelidade à sua Pátria. Dessa Índia que possuía dezenas de milhar de filhos seus nas terras da União Indiana. Dessa gente que foi posta perante a iminência traiçoeira de uma decisão: ou assinar a declaração contra Portugal, ou ser expulsa do território. De ver negada a possibilidade de obter o seu pão. Dezenas de milhar de homens com família constituída, dezenas de milhar de homens com o futuro ameaçado. Não assinaram, porém. Permaneceram fiéis à sua Pátria, à sua Bandeira. Ombro a ombro, a multidão a ajudar-se, como se sobre ela, pairasse a Bandeira da Pátria e, mais do que ela, o espírito de Humanidade, o espírito de Justiça que anima esta Bandeira — e que é, afinal, o mistério desta vitória, inveja de tanta gente no Mundo».

Vibrantes aplausos interromperam, neste ponto, o discurso do sr. general França Borges, que, a seguir, disse:

«Gente escrava, escrava de corpo — não escrava de alma. A alma está sempre liberta e pode ser sempre fiel.

Vêm estas palavras, não a propósito da comunicação que ouvimos, mas a propósito desta carta que recebi, ainda em Lisboa, e que comigo trouxe para Angola. Diz ela o seguinte:

«Sr. presidente da Câmara Municipal de Lisboa e representante dos Municípios do Estado Português da Índia:

Tomei conhecimento de que vai representar os Municípios do Estado Português da Índia no próximo Congresso a realizar em Luanda, aquando da visita do Senhor Presidente da República a Angola.

Esta representação é muito bem em V. Ex.^a, que esteve na Índia e que a ela se referiu com palavras de afecto, simpatia e saudade, ainda na mensagem dirigida ao «Mayor» de Nova

Belford, pelo «Telstar», que imensamente nos cativou e comoveu.

Aproveito esta oportunidade para depor nas suas mãos a adesão do povo de Goa, coberto por centenas de assinaturas, promovida pelo «Heraldo», poucas semanas antes da cobarde agressão indiana a este território, numa ocasião similar àquela porque a nossa Pátria está a passar. Essas assinaturas, espontaneamente apostas, sem a mínima intervenção oficial, representam, neste momento, simbólicamente, a vontade firme daquele povo, amoraçado. Como V. Ex.^a verá, representam a presença de todas as classes sociais, sem distinção de castas ou credos.

Muitas mais assinaturas iria o «Heraldo» recolher, se não fossem os trágicos acontecimentos de 18 de Dezembro, que enlutaram o Mundo Português».

A carta é assinada pelo director do «Heraldo», Alvaro de Santa Rita Vaz».

O sr. general França Borges leu, em seguida, a mensagem do povo de Goa, assinada por centenas de pessoas:

«Tem este documento, que ficará registado em letras imperecíveis nos anais da história Pátria, a missão de lhe dar a nossa inteira e completa adesão ao movimento de solidariedade do Mundo Português e à nobre e incomparável humanidade que foi timbre da acção ultramarina de Portugal.»

O presidente do Município de Lisboa concluiu o seu discurso afirmando:

«Aqui o registo, aqui o transmito, para me desempenhar do encargo, que me é grato e que, de certa maneira, faz reviver e manter viva a saudade de uma terra portuguesa distante e o respeito por centenas de milhar de irmãos nossos que sofrem.»

O sr. general França Borges terminou as suas palavras, congratulando-se pela forma como decorreu o «Colóquio» e fazendo votos para que reuniões idênticas se realizem com frequência, de modo a concretizar cada vez mais, uma íntima colaboração entre todos os Municípios portugueses.



O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa à partida para Luanda

A REPRESENTAÇÃO DE LISBOA NO COLÓQUIO DOS MUNICÍPIOS EFECTUADO EM LUANDA

A partida do sr. general França Borges para Luanda, onde se dirigiu para chefiar a delegação da Câmara de Lisboa ao Colóquio dos Municípios, levando consigo a representação do Senado de Goa, em afirmação da continuidade portuguesa na Índia, deu motivo, no aeroporto da Portela, a uma expressiva manifestação de apreço ao responsável pela administração municipal da nossa primeira cidade. Compareceram ali numerosas personalidades da

vida pública e representantes qualificados de vários sectores de actividade, assim como a totalidade dos funcionários com cargos de responsabilidade no Município. Todos expressaram ao ilustre dirigente e aos demais componentes da delegação lisboeta palavras de muito apreço, e com elas desejos de boa viagem.

Durante o Colóquio dos Municípios, que funcionou em Luanda e cuja sessão inaugural foi presidida pelo Chefe do Estado, a Câmara de

Lisboa, representada na importante reunião pelo seu presidente, sr. general França Borges; pelos directores de Serviços srs. drs. Martins Gomes e Filipe Romeiras; pelo director do Gabinete Técnico da Habitação, sr. engenheiro Jorge de Mesquita, e pelo secretário da Presidência, sr. Vicente Rodrigues, promoveu naquela cidade angolana alguns actos demonstrativos das suas actividades, que despertaram o maior interesse, e também do que poderemos chamar aspectos de recordação da nossa Capital. Assim, foram expostas, em arranjos apropriados, foto-montagens do Parque de Turismo e Campismo de Monsanto, e dos mais lindos miradoiros de Lisboa, assim como quatro

cartazes a cores, editados pela Secção de Propaganda e Turismo, focando outros tantos aspectos da Cidade. Simultaneamente, nos principais cinemas de Luanda, alternadamente, foram exibidos os documentários coloridos «O Tejo nas quatro estações do ano», «Lisboa ao amanhecer», e «Imagens duma capital».

A delegação de Lisboa, que visitou Bissau e S. Tomé, encerrado o Colóquio assistiu à inauguração da Barragem do Cambambe e percorreu as cidades de Moçâmedes, Lobito, Benguela, Sá da Bandeira e Nova Lisboa, onde foi carinhosamente recebida, tendo regressado a Lisboa no dia 17 de Outubro.

Chegada de Luanda do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.





Descerramento de uma placa toponímica de homenagem ao cientista Dr. Egas Moniz, na entrada principal do Hospital de Santa Maria — A viúva descerrando a placa

NA CIDADE UNIVERSITÁRIA

O nome de EGAS MONIZ na toponímia de Lisboa em preito de homenagem do Município ao insigne cientista português

O nome do Professor Dr. Egas Moniz figura desde o dia do oitavo aniversário da sua morte—em 13 de Dezembro—numa avenida da Cidade Universitária, exactamente na artéria que dá acesso à entrada principal do Hospital de Santa Maria, em cujos jardins se ergue já um pequeno monumento à sua memória, evocando o médico, o professor e o cientista de categoria internacional.

A iniciativa da homenagem, ficou a dever-se à Câmara Municipal de Lisboa, que quis distinguir uma das personalidades que mais se destacaram no domínio do saber.

A cerimónia foi presidida pelo sr. Professor dr. Alberto de Brito, subsecretário da Educação Nacional, em representação do titular daquela pasta, com a assistência da viúva do homenageado, sr.^ª D. Elvira de Macedo Egas Moniz, de profes-

sores universitários, médicos e altas individualidades. A convite do sr. general França Borges, presidente do Município, a viúva do mestre e insigne cientista descerrou uma das duas placas toponímicas dando o nome de Egas Moniz ao arruamento, acto seguido da execução do hino da Cidade.

OS MOTIVOS DA HOMENAGEM DA CIDADE AO CIENTISTA JUSTIFICADOS PELO SR. GENERAL FRANÇA BORGES

Para prestar preito de homenagem ao saudoso catedrático, falou o sr. general França Borges, que pronunciou o seguinte discurso:

«A cidade de Lisboa é um complexo difícil de definir mas certamente que todos lhe reconhecem possuir matéria e espírito e portanto um corpo e uma alma.

A sua alma é o somatório da sensibilidade e do comportamento da multidão de seres que nela habitam, e que pelas mais variadas formas se manifesta; manifesta-se em concordância com o pensamento e a educação que dos individuos se transfere para a taça grande da colectividade, e aí, como consequência da interpenetração, da mistura, do choque das várias forças em conflito, resulta uma maneira especial de julgar e de proceder tolerante ou agreste, negativa ou construtiva, crente ou descrente, indiferente ou combativa, e que é afinal a alma da própria cidade.

O modo como se vive em cada lar, o sentido do mútuo respeito que se observa na rua, a boa ou má vizinhança, o comportamento nos locais do trabalho, a honestidade profissional, o culto da verdade e da justiça, o nível que define o valor moral dos centros onde se ensina, a elevação, seriedade e consciência que caracterizam os meios sociais, económicos e políticos ou ainda os literários, artísticos e científicos; a resistência à adversidade, a fé nos princípios que estão de acordo com a noção do bem, o não temer a luta para defesa desses princípios, a defesa do dia de amanhã, a forma como se comentam os acontecimentos marcantes da vida internacional, definem ainda a alma da cidade.

Nela se integram as almas dos ricos e dos pobres, dos infelizes e dos conformados, dos confiados

e dos desiludidos, dos fracos e dos fortes, dos gratos e dos ingratos, dos bons e dos maus. Deriva ainda da perfeição do trabalho de cada um e da honestidade que caracteriza esse trabalho, da conduta dos que sabem pouco e do exemplo dos que sabem muito.

Mas um só homem, por um só acto extraordinário negativo ou positivo, pode lançar na lama o nome da cidade ou elevá-la até ao apogeu da admiração e do respeito, arrastando consigo o prestígio duma Nação.

O Professor Egas Moniz, por suas virtudes excepcionais, foi um daqueles iluminados, a quem foram concedidos dons múltiplos e por si só influiu no engrandecimento do prestígio de Portugal, honrando, por reflexão, todos quantos nele nasceram.

O Prémio Nobel de 1949 concedeu-lhe a coroa de louros e o seu nome, por consenso de cientistas internacionais, passou a identificar um método de trabalho produto da sua inteligência e do seu persistente estudo.

Desde então o «método Egas Moniz» enfileira ao lado do «nónio» em recordação de Pedro Nunes e do «Sextante Gago Coutinho» que relembra a epopeia dum tão modesto quanto sábio marinheiro.

E porque grande parte dos trabalhos que constituem a sua notável obra se realizaram nesta cidade, o Professor Egas Moniz muito honrou a cidade de Lisboa.

Ela lhe tributa a sua admiração e reconhecimento, fazendo descerrar uma simples lápide com o seu nome, neste recanto da cidade reservado ao saber, mas nesse simples acto, reside a intenção de perpetuar perante as futuras gerações a memória de quem bem cumpriu, de quem bem serviu, de quem bom uso fez dos dias da sua vida com os olhos postos no bem dos outros e no engrandecimento da Nação.

Não serei eu quem evocará uma existência agitada e insatisfeita, exuberante de virtudes criadoras e de privilegiada inspiração, de dons excepcionais que assim se revelaram qualquer que fosse o motivo que merecesse a atenção do seu espírito.

Alguém de superior categoria intelectual o vai fazer com toda a autoridade.

Mas da leitura da história empolgante do que foi a sua agitada e fecunda existência permito-me fazer realçar apenas uma atitude e registar um facto.

A atitude é aquela que o Professor Egas Moniz atribuiu ao valor da colaboração, da colaboração e incitamento que concedeu a colegas, a amigos e a discípulos, e que também por sua vez recebeu de discípulos, de amigos e de colegas.

Centenas de trabalhos científicos atestam esse notável espírito de cooperação.

A sua inteligência reconheceu com uma límpida certeza que o homem quando isolado nada vale e por outro lado se dignifica sempre que reconhece o valor alheio e o trabalho em equipa.

Quem poderá pois concluir da influência decisiva que tiveram na evolução da sua obra e no seu triunfo, as discussões, as trocas de impressões, os trabalhos elementares ou parciais realizados por esses distintos colaboradores que constituiram e constituem ainda uma plêiade brilhante de valores que honram a Ciência Médica, e, através dela, a Ciência e a Cultura lusitana!

A nota é apenas a de que, quando conquista o Prémio Nobel em 1939, o Professor Egas Moniz tem mais de 60 anos.

Na verdade, uma vez mais se prova que enquanto o homem acredita, luta e cria, não envelhece.

Só os que já perderam a fé e não acreditam em nada, possuídos de negro pessimismo, só esses é que são velhos, ainda que só tenham 20 anos.

Outro ilustre e notável homem da Ciência, honra da Medicina e do País, o sr. Professor Eduardo Coelho, dignou-se aceitar o convite que lhe fez o Município, para falar sobre Egas Moniz, em plena praça pública, numa oração que se dirige a todos quantos vivem na Cidade e no País, com aquela autoridade que advém do próprio valor que ilumina toda uma vida de trabalho e de sucessos de que são testemunhas o alto cargo que desempenha, o seu prestígio no estrangeiro e no País e centenas de trabalhos publicados e divulgados em todo o mundo.

Reconhecidamente agradeço a V. Ex.^{sa}, sr. Professor Eduardo Coelho, em nome da Cidade, este generoso e alto serviço que tão amavelmente lhe presta e lhe permite homenagear assim condecoradamente o Professor Egas Moniz, no dia do oitavo aniversário da sua morte.

A todos V. Ex.^{sas}, Senhoras e Senhores, onde se anotam nomes tão ilustres no campo da cultura e na alta consideração que lhe tributa a população de Lisboa, eu dirijo também os meus sinceros agradecimentos pela honra e significado da sua presença a este acto de justiça e de gratidão.»

O CIENTISTA, O MESTRE DE MEDICINA, O INTELLECTUAL E O HUMANISTA, NA EVOCAÇÃO DO PROFESSOR EDUARDO COELHO

Falou, por fim, o sr. Professor Eduardo Coelho, cuja oração reproduzimos:

«Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa: Agradeço a honra da escolha do meu nome para proferir duas breves palavras neste acto solene. Não podia declinar o convite, tais as amarras com que V. Ex.^{sa} mo endereçou, com uma delicadeza que é privilégio e timbre do nobre espírito de V. Ex.^{sa}. Por outro lado, a memória do homem a quem a cidade de Lisboa — que ele tanto amou — presta homenagem, obrigava-me a estar presente nesta cerimónia com o espírito e com o coração.

Quis a Câmara Municipal de Lisboa, a que V. Ex.^{sa} tão dignamente preside, vincular a uma avenida da Cidade Universitária o nome de Egas Moniz, do único Prémio Nobel da Ciência portuguesa, para que a juventude estudantil, na passagem para os claustros da Universidade, ao deparar com esta lápide toponímica, que assinala a nova avenida, evoque a obra notável e o nome prestigioso da primeira figura da Medicina portuguesa.

Há-de passar um ror de anos e alguns escolares, com o rodar do tempo, que adormece a memória dos homens, ao repararem nesta lápide, perguntarão de si para si: Quem foi este homem?

Quem foi este homem!?

Talento pluriforme, homem de sociedade, de vida mental sadia, cultivou as belas letras, amou profundamente a vida, foi neurologista de tomo, orientado por disciplinado espírito científico. Tomou contacto com diferentes sectores da actividade nacional e da cultura do espírito. Notável orador académico e parlamentar — o primeiro orador que teve a Medicina portuguesa depois

de Sousa Martins. Cultivou com esmero a nossa língua, que lhe saía apurada, sóbria e castiça. Foi Embaixador da Ciência portuguesa no Mundo e Embaixador na Europa da política do governo de autoridade de Sidónio Pais — do qual foi Ministro dos Estrangeiros e colaborador íntimo. Realizou, então, nesse breve trecho, o seu pensamento político.

O panorama da cultura e da vida do espírito desdobrava-se constantemente à sua mente desinquieta, não o impedindo de estudar e professar a Neurologia, da qual nunca se desapegou. Deleitava-se a um tempo com as comédias de Aristófanes, as críticas dos «Autos» e da «Farça dos Físicos», de Gil Vicente, os comentários picantes às mazelas sociais de Erasmo, no «Elogio da Loucura», os conceitos políticos e o poder da intuição no estudo do homem, de Vieira, os traços helénicos da prosa elegante de um Anatole, a poesia delicada e singela de um João de Deus, os formosos alexandrinos de Junqueiro, os poemas eternos do velho Hugo, a poética transcendente de Pascoais. Admirou os reverberos do queimor do sol sobre a terra garrida, ao entardecer, em Silva Porto, enebriava-se nas paisagens soalheiras de luz ardente, de Malhoa, na poalba cinzenta, cercada de uma neblina de mistério de um Columbano, na transparência diáfana das comungantes, do pincel mágico de Carlos Reis, no simbolismo de um Pousão, nos apontamentos de profunda dimensão psicológica dos cafés e das ruas de Paris, de um Abel Salazar. Apreciou a dignidade da beleza feérica de um Velasquez, as formas pictóricas que transcenderam o seu tempo, em Tintoreto, Greco e Van Gogh — os dois últimos examinados a dentro do seu critério de patologista. Admirou os mármoreos majestosos de um Rodin e de um Bourdelle, as belezas femininas e nostálgicas de Soares dos Reis e de Teixeira Lopes. Tinha o culto da beleza. Mas apreciava, encantado, as comunicações de matemática pura de um Mira Fernandes, talvez as que mais o impressionaram no Areópago do Arco de Jesus, e ocupam-no nas noites de vigília as obras de Cbarcot e de Cajal.

Egas Moniz teve audiência em todos os solares da cultura. É assim, há-de ser assim a vida do homem superior. Tudo o que é criação da inteligência, da sensibilidade e da intuição humanas há-de atrair o homem de mente preocupada.

Há quem não compreenda esta atitude espiritual e chame dispersão do espírito ao que é expressão da realidade viva da inquietude. Não se pode limitar a vida e ficar-se agarrado a uma parcela, procurando, dessa sorte, compreender a natureza humana. O homem de ciência, para encontrar a solução de determinados problemas científicos, carece de uma mundividência — da Weltanschauung — que lhe dê a presença do mundo do espírito na sua unidade. Tinha esta visão a mente insatisfeita de Egas Moniz.

Nas suas excursões pelos domínios da arte e da natureza deixou-nos algumas páginas formosas, que bem merecem a atenção da juventude, amante dos valores nacionais, e dos que orientam a sua educação. Quem se não lembra daquela síntese magnífica da obra pictórica de Malhoa, rica de cor e de tonalidades pagãs, em que se sente o perfume das glicínias, ao lermos a descrição dessa tela, e do paisagista que exalta a beleza perturbante da Ria, na Murtosa!

A personalidade de Egas Moniz projectou-se notadamente em duas actividades, que constituíram o centro da sua vida: o médico e o professor. Como médico, praticava a tradição clínica daquela medicina que é a razão de ser da nossa profissão — mas da qual se esconde, por vezes, o médico contemporâneo — uma medicina humana. Nela, o clima espiritual que envolve o clínico e o doente, dá a este uma confiança ilimitada e àquele um campo de acção eficiente. Era desta feição a atitude humana do médico Egas Moniz.

Há uma frase, que lhe ouvi num momento trágico, que bem define a sua personalidade ética: Um louco com o delírio da perseguição, na sala de consulta, paredes-meias com a minha, mete-lhe três balas no corpo, à queima-roupa. Tinha a certeza de que ia morrer, não queria sequer que lhe mexessem. Ouvi-lhe estas palavras que, por serem pronunciadas nesse momento, dão a medida da craveira moral do homem: «e eu que lhe queria fazer tanto bem!».

Mas a grande projecção do médico na sua maior beleza espiritual está em que a investigação científica a que se entregou o Professor Egas Moniz teve por objectivo resolver problemas imediatos da vida humana. Foi, no fundo, o médico que pretendia criar novos processos de diagnóstico

para se curarem velhas doenças da clínica hospitalar e privada, que se lançou na investigação. O único Prémio Nobel português premiou — é preciso dizê-lo bem alto — premiou, não a investigação pura, mas a investigação clínica.

Na compreensão desta problemática do homem nós temos que associar outro traço da sua personalidade: o professor de Medicina quis ainda significar com as investigações científicas, que um professor da Universidade, não o é, se não cultivar simultaneamente a investigação, porque esta há-de constituir a coluna vertebral do seu mestrado.

Como cientista, Egas Moniz não foi o cultor de uma ciência desumanizada. Quer dizer, para o Mestre, a ciência que professava não existia em si mesma, por que tinha de resolver os problemas do homem. Na investigação científica ele punha em evidência o homem que a vivia e o homem que dela havia de beneficiar. Eis o sentido humano da sua vida e da sua missão de servir, a um tempo, a ciência e o homem — a ciência ao serviço do homem.

Como realizou essa missão?

O meio em que viveu o quarto de século da sua maior actividade científica e professoral era agressivamente contrário a trabalhos de investigação, notadamente da investigação científica, clínica. Admita-se que ela existia nas ciências chamadas básicas, mas só com tubos de ensaio, placas de culturas bacterianas ou exames microscópicos. Era defeso ao professor de clínica proceder à investigação fora daqueles instrumentos. Trabalhar em medicina experimental, no animal e no homem — com o respeito integral pela vida humana — era-lhe vedado. Se alguém a tentava, uma campanha surda, depois alertada, procurava inutilizá-lo. Se algum trabalho saía à luz do dia, nunca se lia, mas estava assente «que não prestava». Todavia, se vinha lá de fora notícia de que esse trabalho tinha valor, então mudava a atitude do ataque: «parece que o trabalho sempre vale alguma coisa, mas não era dele, tinha sido copiado». Eis o meio agressivamente medíocre que afagou os alvares das canseiras da investigação científica de Egas Moniz, eis o clima em que hoje ainda vivemos, embora mais atenuado. O nosso Mestre, já nessa época, era professor de grande prestígio e neurologista de fama europeia.

Espírito denodadamente combativo e corajoso, o homem que foi violento nas polémicas oratórias do parlamento, nos últimos tempos da monarquia, e que se bateu com panache em três duelos, com pontaria certa, que a sua elegância moral desviara do alvo, ia sossobrando às aleivosas com que alguns dos seus pares procuraram impedir as suas passadas de gigante. O que produziam esses efémeros críticos? Ou coisa nenhuma, ou colecionavam casos raros, ou repetiam trabalhos albeios.

Recordo estes factos pelo significado pedagógico e social que contém e ainda pela influência que possam exercer nos jovens investigadores, retemperando-lhes o espírito e impondo-lhes o prosseguimento da tarefa a que se lançaram.

Com extraordinárias faculdades de trabalho — que eu ignorava antes de o conhecer intimamente — venceu a luta da invidia e os revezes dos primeiros tempos, criando uma obra científica de grande vulto e projecção.

AS QUALIDADES DE TRABALHO DE EGAS MONIZ

Numa época em que na Universidade se justificava a ausência da investigação científica, primeiro pela falta de edifícios e de conforto interior dos laboratórios, Egas Moniz demonstrou que para investigar não são necessários palácios, nem salas alcatifadas com luxuosas preguiceiras e cortinados de seda. O que é preciso é substância cinzenta, perseverança, qualidades de trabalho, entusiasmo, seriedade, disciplina mental, método, imaginação, génio inventivo. Egas Moniz possuía todas essas qualidades em grande. O pequeno e acanhado Serviço em que trabalhava não conseguiu inutilizar os seus esforços.

Quer isto dizer que não temos necessidade de salas e laboratórios bem apetrechados com o equipamento necessário para a investigação? Nada disso. Às vezes, porém, existem em abundância, mais como adorno do que como agente de trabalho e de investigação activa.

O que isso significa é que, com muito pouco material técnico, Egas Moniz revolucionou a Neurologia e abalou a Medicina nacional.

É certo que depois do início dos seus trabalhos de investigação as coisas mudaram. O progresso da electrónica e de uma maneira geral da bioqui-

mica e da biofísica nos últimos 30 anos, foi de tal monta, que se não tivermos material e técnicos auxiliares eficientes, ficamos privados de elaborar trabalho científico que valha.

Egas Moniz pôde realizar a investigação, a mais extraordinária, com material deficiente e, esse pouco, de empréstimo. Nem mesmo depois das suas descobertas de encefalografia arterial terem provocado repercussão mundial, ele conseguiu equipar o seu Serviço ao nível das investigações que executara.

O Mestre português veio demonstrar, com a sua metódica e os resultados das pesquisas, que o professor não é uma máquina electrónica de erudição estereotipada; esta é constituída pelos conhecimentos dos outros. E ainda, que não é suficiente estar em dia com a ciência que se ensina. O professor universitário há-de transmitir também os resultados dos seus trabalhos pessoais, da ciência que criou, melhor, que vai criando, porque a ciência não é, não está feita, vai-se fazendo.

O seu método que teve, de começo, por objectivo o diagnóstico precoce e a localização dos tumores cerebrais, mostrou logo, nos primeiros angiogramas, que estávamos de posse de uma técnica que nos permitia estudar a circulação cerebral e tirar valiosas conclusões para a fisiopatologia vascular encefálica.

Nasceu com a sua descoberta uma semiologia nova a desvendar uma patologia do vivo, inteiramente desconhecida. O campo da investigação alargou-se nesse terreno virgem e assim a Escola Portuguesa de Neurologia marcou uma posição ímpar na medicina mundial, identificando-se com o Mestre que a criou. Nunca a semiologia e a fisiopatologia vascular encefálica tivera, como nos trabalhos de Egas Moniz, o domínio da patologia cerebral. A maneira de conduzir as investigações, a disciplina mental, o cuidado que pôs na pesquisa e na crítica dos resultados obtidos e o espírito cartesiano que os ensina constituem um modelo para os futuros investigadores.

Hoje, quando se lê um trabalho de arteriografia encefálica, no qual se estuda por essa técnica a patologia cerebral, o nome de Egas Moniz — do método Egas Moniz — já não figura no texto, como se não cita o nome de Pasteur quando se fala do tratamento da raiva. São nomes já integrados na história do pensamento médico e com

ela se confundem. Constituem património da ciência, alinhados no subconsciente do pensamento universal.

Essa obra teve uma grande influência na vida científica nacional: acicaton o estímulo e levedou a investigação na nossa Escola e na do Porto.

Estabelecido o mapa angiofisiopatológico cerebral, fácil foi estendê-lo a todo o organismo. Assim se alargou o campo de estudo e da investigação vascular, num conjunto de pesquisas que fazem parte da Escola Portuguesa de Angiologia. Enquanto prosseguia essas investigações com os seus discípulos, inicia Egas Moniz a segunda navegação. Outro problema o preocupava: a cura dos loucos. O Mestre partira de determinados princípios basilares, que tinha como exactos, para iniciar esse segundo roteiro. Dentro da objectividade da sua concepção do fenómeno psíquico reduzia as suas hipóteses e intuições psicológicas a dados científicos. Chamei-lhe um dia, numa homenagem dos estudantes de Medicina, que me encarregaram de falar em seu nome, por ocasião da concessão do Prémio Nobel, chamei-lhe «o místico da objectividade». E foi devido a este espírito de objectividade que Egas Moniz se lançou na leucotomia prefontal, acto de grande retumbância em todo o mundo. A hipótese de trabalho poderia não corresponder à realidade. Não importa. Essa técnica, que ele criou com a sua intuição, executada no homem foi a pedra lançada no lago. Teve grande repercussão nos rumos da psicopatologia. Outros lhe deram o nome de psicocirurgia, denominação porventura infeliz. Mas os trabalhos que fomentou a leucotomia prefontal de Egas Moniz e a sua influência no conhecimento da fisiologia do lobo frontal e da psicologia humana deu larga projecção à alta personalidade científica do Médico português, e permitiu-lhe obter o Prémio Nobel.

Eis as dimensões reais e profundas de professor e de cientista, neste homem que se entregou com fervor e persistência, em determinada época da vida, à indagação da realidade oculta do desconhecido, nos domínios da biopatologia.

Ninguém, em Portugal, levou tão longe a investigação científica e nunca a Ciência portuguesa atingiu o nível a que Egas Moniz a erguen.

O professor de altos méritos tomara também a faina do investigador como trabalho de missão.

Por fim, como Claude Bernard, como Pasteur, como Ramon y Cajal, deu-nos Egas Moniz nas «Confidências» a história da sua vida científica, do despertar da ideia do subconsciente que o levou à descoberta da angiografia cerebral e da leucotomia prefrontal. Algumas dessas páginas constituem uma obra preciosa para a educação da mocidade universitária, para lhe avivar a curiosidade científica, que é o primeiro passo no rumo da investigação, e para lhes indicar os novos caminhos da Medicina.

É este o homem, na sua cultura e no seu pensamento, na dignidade dos princípios éticos, sempre coerente nas suas doutrinas.

Vejo na vida científica de Egas Moniz, como investigador, o símbolo da Universidade de amanhã.

Que a sua obra, pelo valor que encerra e pelo significado que possui, fomite a reforma da mentalidade desta Urbs Universitatis, transformando-a num centro de ciência em permanente criação, num centro do saber e da formação do Homem. Só assim, a Universidade, digna do sábio que nela ensinou e investigou, cumprirá a sua missão.»

A solenidade terminou com a assinatura do auto assinalando a inauguração oficial da Avenida Egas Moniz.

O Sr. Prof. Dr. Eduardo Coelho no uso da palavra





O ACTO DE POSSE DA NOVA VEREAÇÃO

A cerimónia do juramento dos vereadores eleitos para o quadriénio com início em 1964 efectuou-se, no mês de Dezembro, no edifício dos Paços do Concelho. A verificação de poderes foi feita pelo sr. dr. Osório Vaz, governador civil, com a presença dos srs. general França Borges e Aníbal David, presidente e vice-presidente da C. M. L.

Os doze vereadores prestaram o juramento da praxe, comprometendo-se «a desempenhar fielmente as funções que lhes são confiadas». Assim

aconteceu com os que vão exercer o cargo pela primeira vez, srs. Rogério da Fonseca, Luís Inácio Rodrigues, dr. Guilhermino de Matos, António Morais de Carvalho e comandante Luís Mendes Monteiro Ginja Brandão, e com os que pertenciam ainda à vereação em exercício e foram novamente eleitos, srs. dr. Repolho Correia, dr. Gonçalves Lourenço, Casal Ribeiro, Rocha Borges, Gorjão Henriques, eng.º D. Segismundo Saldanha e arq.º Vasco Regaleira.

Antes de encerrar a sessão de verificação de poderes, o sr. dr. Osório Vaz cumprimentou a presidência do Município e desejou as maiores felicidades aos novos vereadores, fazendo votos para que a sua acção venha a ser tão profícua como a dos anteriores.

Por sua vez, o sr. general França Borges disse:

É esta a segunda vez que, nos termos legais, o sr. governador civil investe uma vereação da Câmara Municipal de Lisboa. Apresento-lhe cumprimentos de elevada consideração. A vereação que termina o seu mandato cumpriu, de maneira notável, a sua missão. Não é este o momento de dizer do louvor a que têm direito. A prática de efectiva colaboração verificada entre os vereadores, com a presidência e com os serviços, produziu os melhores benefícios para a cidade e trouxe justi-

ficado prestígio ao Município de Lisboa. A cidade, no conjunto dos seus interesses bem defendidos, fica-lhes devendo assinalada acção. Cumpre-me, neste momento, saudar os novos vereadores eleitos e afirmar-lhes a minha elevada simpatia, com a certeza de que o espírito de colaboração e devoção à causa pública prosseguirá, nesta hora grave da vida nacional, para benefício de Lisboa e honra da Nação.

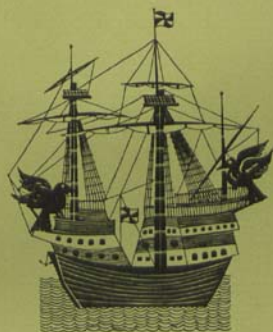
Seguidamente, na sala das reuniões públicas, houve uma sessão para escolha do representante da Câmara Municipal ao Conselho Distrital de Lisboa. O objectivo foi exposto pelo presidente da edilidade, que declarou reservar a primeira reunião do ano para saudar os novos vereadores. A eleição teve como resultado a indicação unânime do sr. Júlio Rocha Borges para o cargo mencionado.



NOVO JUIZ DO TRIBUNAL DE RECLAMAÇÕES E TRANSGRESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



Em Novembro, tomou posse do cargo de juiz do Tribunal de Reclamações e Transgressões da Câmara Municipal de Lisboa o sr. dr. Augusto José Mendes Calisto Pires. O acto revestiu-se de grande significado e decorreu no gabinete da presidência, onde a cerimónia foi presenciada por numerosas individualidades. O sr. general França Borges disse da importância dos serviços do Tribunal, cuja justiça, quando bem administrada, constituía um dos elementos de prestígio municipal. Pediu ao empossado a melhor colaboração e também esforço, boa vontade e dedicação, pois o serviço, pela acumulação de processos, podia considerar-se um trabalho árduo, que possivelmente teria de ser compartilhado por outro magistrado.



acontecimentos citadinos



CELEBRAÇÃO DA TOMADA DE LISBOA
AOS MOUROS — A TRIBUNA PRESIDENCIAL QUANDO
DA INAUGURAÇÃO DA FONTE LUMINOSA EM BELEM

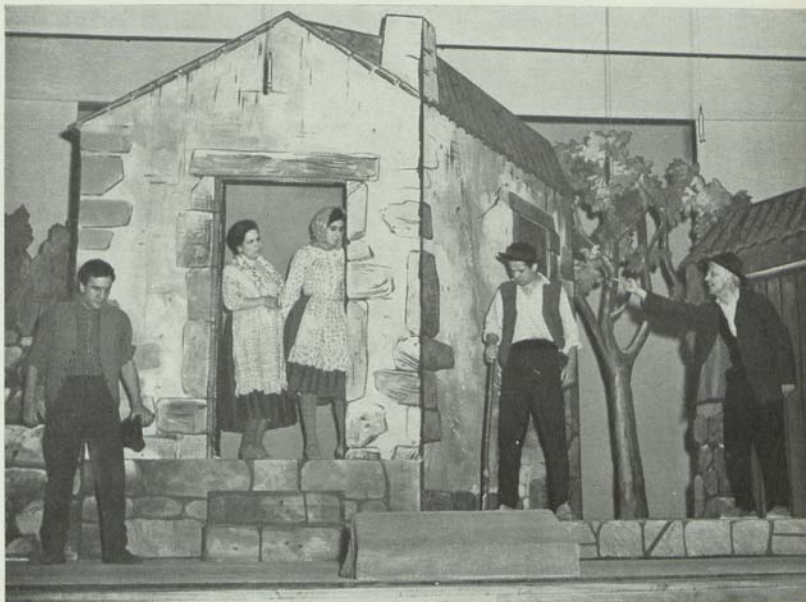


APRESENTAÇÃO
DE CUMPRIMENTOS
PELOS COMPONENTES
DA OBRA SINDICAL
EDUCAÇÃO E DESCANSO
DE ESPANHA À C. M. L.
— OS AGRADECIMENTOS
DO VICE-PRESIDENTE



ENTREGA DE
LEMBRANÇAS
À C. M. L. QUANDO DA
APRESENTAÇÃO
DE CUMPRIMENTOS
PELOS BOMBEIROS
DE MONTREAL

«CASA DE PAIS»
NA ESTUFA FRIA,
PELO TEATRO POPULAR
DE LISBOA



CONGRESSO DE AGENTES
DE VIAGENS NO
CASTELO DE S. JORGE
—ENTREGA DA
MENSAGEM
E PRENDA DO ALCAIDE
DE VENEZA, EM VIDRO
DE MURANO, PELO SEU
REPRESENTANTE
SR. M. BIASUTTI



CELEBRAÇÃO DA TOMADA DE LISBOA
AOS MOUROS—O PRESIDENTE DA C. M. L.,
FALANDO NA INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
DO PINTOR INGLÊS DAVID PONSONBY,
REALIZADA NO PALÁCIO GALVEIAS

CELEBRAÇÃO
DA TOMADA DE LISBOA
AOS MOURAOS



A ENTREGA DA
MEDALHA DE OURO
E DIPLOMA
AO MOTORISTA DE
TAXI SR. ARTUR
FERNANDO DA GAMA



A ENTREGA DA
MEDALHA
AO SR. AGENTE
TÉCNICO
RIBEIRO FERREIRA



OS DEPUTADOS BRASILEIROS DO ESTADO
DE S. PAULO CHEFIADOS PELA
SR^a D. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES,
APRESENTAM CUMPRIMENTOS À C. M. L.

A MOCIDADE PORTUGUESA FEMININA
DO ULTRAMAR APRESENTA
CUMPRIMENTOS À C. M. L.
—OS AGRADECIMENTOS DO PRESIDENTE



ALGUNS MEMBROS
DA MISSÃO COMERCIAL
JAPONESA APRESENTAM
CUMPRIMENTOS AO
PRESIDENTE DA C. M. L.



O «ALCALDE»
DE SALAMANCA EM
NOME DOS «AMIGOS
DE PORTUGAL»,
APRESENTA
CUMPRIMENTOS
À CAMARA MUNICIPAL
DE LISBOA



VISITA AO CENTRO
PROVISÓRIO DE INSPECÇÃO
E CLASSIFICAÇÃO DE OVOS

INAUGURAÇÃO DO MERCADO
DA ENCARNAÇÃO-SUL
— NA SECÇÃO DE PEIXE,
AS VENDEDORAS APLAUDEM O
PRESIDENTE DA C. M. L.



INAUGURAÇÃO
DAS PASSAGENS
DE PÉDES NO ROSSIO

EXPOSIÇÃO DE
ALFREDO DA CUNHA
NO PALACIO GALVEIAS



ENTREGA DA MEDALHA
DE OURO DA CIDADE
A FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DAS
COLECTIVIDADES
DE CULTURA E RECREIO



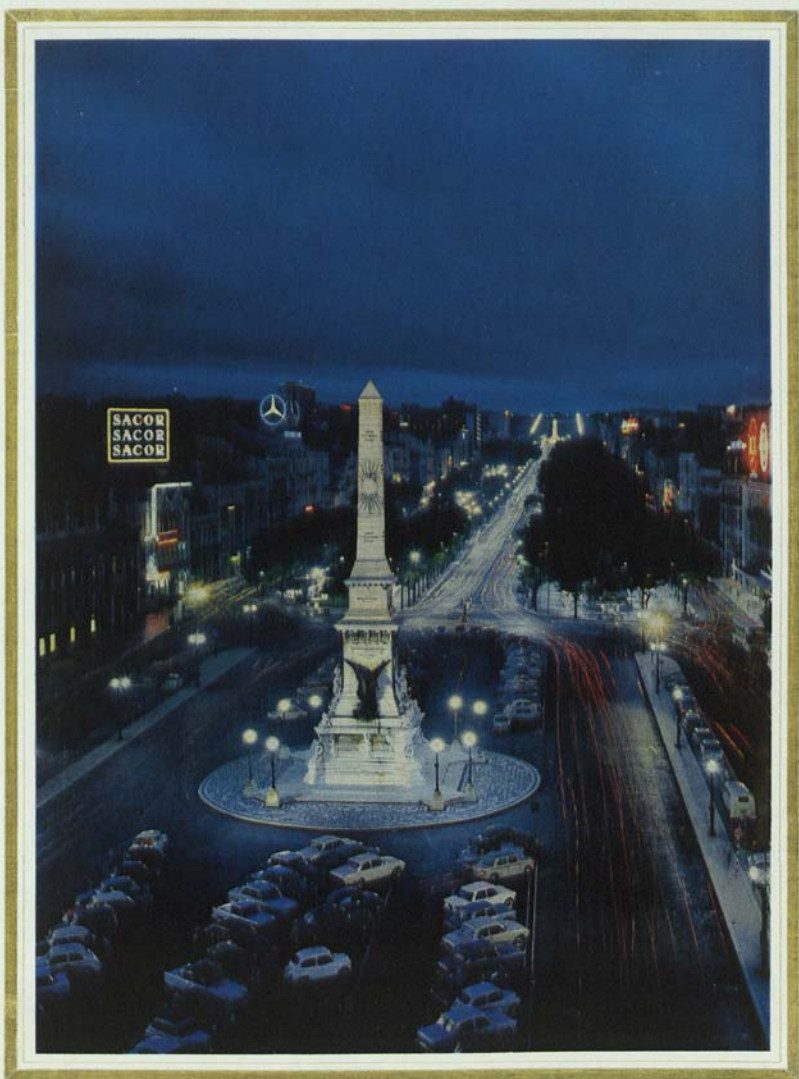


O DIRECTOR DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS PROFERE A SAUDAÇÃO EM NOME DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CUMPRIMENTOS DE FIM DE ANO À PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE AGRADECE OS CUMPRIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS





LISBOA À NOITE — AVENIDA DA LIBERDADE



A FONTE LUMINOSA DA PRAÇA DO IMPÉRIO —NOVA MARAVILHA DE LISBOA

Lisboa tem agora uma das fontes monumentais mais lindas da Europa — a luminosa da Praça do Império, cuja inauguração constituiu um acontecimento de projecção cidadina. Com a presença do Chefe do Estado, membros do Governo e outras altas personalidades, a quem o sr. general França Borges convidou para a primeira noite de exibição do conjunto dos jogos de água, a capital teve ocasião de assistir a um espectáculo maravilhoso, que deixou toda a gente positivamente encantada. É que a fonte, no

decorrer das sessenta e três composições, aparece em sequências de cromos, coloração sobre coloração — caleidoscópio caprichoso alternando nos arranjos de fantasia — e em sobreposições cadenciadas dos jogos diferentes conseguidos com o elemento líquido em movimento de desenhos, ora alcançando as alturas, por meio de jacto caprichoso, ora formando verdadeiros arabescos de repuxos e poalha de água. Tudo se conjuga para deliciar as inúmeras pessoas que, desde a noite

da inauguração, vão a Belém observar e deliciar-se com o novo motivo ornamental oferecido à população da cidade pelo Município.

A estrutura da fonte, construída por ocasião das Comemorações Centenárias em 1940, compreende, essencialmente, uma bacia superior, onde se dispõe o equipamento hidráulico distribuidor para efeitos dos jogos de água, e uma câmara de manobra, no espaço interno, onde estão instalados os equipamentos electromecânicos, eléctricos, luminosos, de comando e acessórios, e um tanque ou lago que envolve o corpo central.

Os efeitos hidráulicos, que, associados, dão variados jogos de água, constituindo um programa de 63 composições diferentes, em aproximadamente 45 minutos, são os seguintes:

1. *O grande jacto central*, que atinge a altura máxima de 25 m.
2. *A cúpula central de jactos pulverizados*, com a altura máxima de 14 m e o diâmetro de 4,5 m.
3. *A grande abóbada*, de jactos em arco dirigidos para o centro, com a altura máxima de 18 m e o diâmetro de 11 m.
4. *A grande tulipa*, de jactos em arco dirigidos para a periferia, com a altura máxima de 16 m e o diâmetro de 11,5 m.
5. *A coroa de 12 jactos verticais*, com a altura máxima de 17 m, dispostos em círculo com o diâmetro de 18 m.
6. *A coroa de 12 tulipas*, com a altura máxima de 12 m, dispostas no mesmo círculo.
7. *A coroa de 24 arcos*, com a altura máxima de 12 m, dispostos no mesmo círculo.
8. *O jogo de 12 coroas de pulverização*, com a altura máxima de 10 m, dispostas no mesmo círculo.





9. *O jogo de 12 torniquetes*, com a altura máxima de 12 m e dispostos em círculo com o diâmetro de 20 m.
10. *O anel exterior de pulverização*, com a altura máxima de 3 m e o diâmetro de 23 m.

O número total de tubeiras e bicos, de jacto livre ou de jacto pulverizado, é de 568.

O equipamento electromecânico, cuja potência totaliza 215 kW, compreende três grupos electrobomba, um grupo auxiliar para o comando hidráulico, três grupos electroventiladores e um grupo motor-reductor de velocidade. As bombas movimentam a circulação de cerca de 2340 metros cúbicos de água por hora.

O equipamento luminoso, cuja potência soma 115 kW, compreende três baterias totalizando 100 projectores. Acresce o equipamento luminoso de serviço interno e o tubo néon branco que forma o friso contínuo para iluminação dos brasões de armas de todas as províncias nacionais, que circundam, exteriormente, a bacia da fonte. A luz, incidindo nos efeitos através de 36 clarabóias, é corada por filtros com as cores fundamentais, vermelho, azul-anilado, amarelo-ouro, verde forte, além do branco. Estes filtros estão assentes sobre tambores poligonais com movimento de rotação.



Igreja das Portas do Céu — Estrada de Telheiras

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PORTA DO CÉU E DO GLORIOSO SÃO JOÃO BAPTISTA

POR *MANUEL MENDES*

(Do Arquivo Histórico Militar)

Em persistentes e constantes investigações que de há anos a esta parte vimos realizando através do fundo documental do Arquivo Histórico Militar, rico alfofre das mais preciosas espécies bibliográficas, depararam-se-nos cinco códices de grande valor que nos revelam a existência da importante Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu, durante o longo período de século e meio.

Como adiante se verá, esta colectividade religiosa, fundada pelo Príncipe de Cândia em 1625, era das mais importantes que se organizaram em Portugal a avaliar pela categoria do fundador e pela craveira dos vultos que a ela pertenceram. D. João V e D. José, com toda a real família,

assim como as mais destacadas figuras da fidalguia de então, fizeram parte, durante alguns anos, da mesa desta Irmandade. A despeito da prestigiosa projecção que essas vultuosas figuras lhe alcançaram, não se encontram quaisquer notícias dela nos ficheiros da Biblioteca Nacional de Lisboa, nem no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Para não antecipar a descrição dos factos, antes de tratar da criação e funcionamento da colectividade que vamos descrever, falaremos um pouco do seu fundador, do convento e da igreja que para ela mandou construir nos princípios do século XVII, deixando para o fim a descrição da Irmandade.



O Príncipe de Cândia era herdeiro do principado deste nome, situado na Ilha de Ceilão e terá nascido no ano de 1578, segundo se infere da data do seu falecimento em 1642, com 64 anos de idade. Quando subiu ao principado de Cândia, era conhecido pelo Príncipe de Ceytavara de Catecorlas. Tendo sido destronado por um tio, o jovem Catecorlas teve de acolher-se, na mais florente idade, à generosa protecção dos frades portugueses de São Francisco, que como é timbre da gente portuguesa, o acolheram carinhosamente e instruíram nos mistérios da Santa Fé. Foi baptizado na Igreja de São Francisco da cidade de Goa e adoptou o nome de João de Áustria, Príncipe de Cândia. Durante 15 anos permaneceu no Colégio dos Reis Magos, em Bardez, (India portuguesa), onde aprendeu as primeiras letras, estudou latim e recebeu lições de bons costumes para depois poder seguir a vida eclesiástica. O pobre mancebo veio posteriormente para o Continente, onde continuou a sua preparação cultural, primeiro no Colégio de São Francisco, em Lisboa e depois no de São Pedro, em Coimbra. Terminados os seus estudos, foi a Madrid receber ordens sacras, regressando seguidamente a Portugal.

Pode afirmar-se que a carreira deste príncipe é fruto da colonização portuguesa e da generosidade com que sabemos tratar os naturais do Ultramar, mesmo quando se trata de estrangeiros. Por ter renunciado ao seu principado de Cândia, obteve do rei um alvará de 4:000 cruzados anuais em pensões eclesiásticas e igual quantia de tença.

Tendo obtido autorização para fixar residência em Lisboa, instalou-se num palácio que então existia à entrada da Mouraria. Em seguida adquiriu a Quinta do Ouvidor-Mor, em Telheiras e ali construiu um convento ou oratório, com sua igreja anexa, sob a invocação de Nossa Senhora da Porta do Céu. Em 1625 instalou no referido convento uma Irmandade em honra da mesma santa.



Afirmam alguns escritores que o príncipe, quando lhe foi usurpado o trono, era ainda menor; mas não fixam a data, nem sequer aproximada, em

que o facto teria ocorrido. Porém, pela data em que foi criada a Irmandade, pode deduzir-se que o acontecimento se terá passado cerca do ano de 1590, contando ele então 12 anos. Que tivesse estado os 15 anos no Colégio de Bardez, o que nos parece muito, isto leva-nos já a 1605. Se permaneceu mais 4 anos nos Colégios de São Francisco e São Pedro e gastou dois para ir a Madrid receber ordens e regressar a Portugal, ficam 14 para a sua instalação em Lisboa, para adquirir a Quinta de Telheiras e construir o convento e a igreja, prazo que não parece longo para obra de tamanha envergadura.

Constando que este príncipe frequentou a Universidade de Coimbra, foi feita uma diligência junto deste estabelecimento de ensino superior, para confirmação do facto, que ficou sem resposta. Foi pena, porque a sua matrícula poderia esclarecer alguns pontos que ficam ainda obscuros nesta biografia.

Devido à benignidade do clima de que disfrutava a Quinta de Telheiras, quis o generoso Príncipe de Cândia destinar o seu convento para convalescença dos clérigos menores, com a condição de eles obterem a competente licença régia para isso. Como em 1632 ainda a não tivessem conseguido, instalou lá os frades franciscanos.



Sousa Viterbo assevera que D. João de Cândia, apesar de ser eclesiástico, se dava com prazer a galanterias e que não poucas mulheres teriam figurado nas recepções que tinham lugar no seu palácio da Mouraria, ricamente ornado, onde residia com diversos criados e quatro escravos índios que por sua morte deixou forros. E, segundo o mesmo autor, das suas relações com certa dama nasceu uma filha em 1634, que se chamou D. Maria de Cândia, a qual, em 20 de Janeiro de 1649, com 15 anos de idade, professou no Mosteiro de Nossa Senhora dos Poderes, em Via Longa, onde faleceu em 1708, com 74 anos de idade.

D. João de Cândia, sentindo-se gravemente doente, preparou-se para morrer tranquilamente e fez o seu testamento em 31 de Março de 1642, deitado na sua cama, mas em perfeito juízo e lucidez, embora já sem forças para o escrever.

Nomeou seus herdeiros D. Jaime de Ceilão, possivelmente seu parente e conterrâneo, João Nunes de Carvalho e os padres Manuel da Costa e Frei Lourenço dos Mártires, ambos seus capelães.

No dia seguinte, 1 de Abril, falecia na sua residência da Mouraria o fundador da Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu. Antes de morrer pediu o príncipe que o seu corpo fosse transportado numa tumba humilde da Misericórdia de Lisboa para o Convento que havia fundado em Telheiras, onde foi sepultado num carneiro que mandara fazer por baixo do altar-mor. Nos princípios do século XVIII os monges foram ali buscar a sua ossada e depositaram-na na igreja, onde colocaram a seguinte inscrição, que mais tarde desapareceu:

- 1 — AQVI JAZ O ESM.º SR. D. JOÃO DE AVSTRIA
PRINCIPE DE CANDIA FUNDADOR
- 2 — E PADROEIRO DESTE CONVENTO FALECEU
NO MES DE MARÇO DE 1642 E FICOU EM DEPO-
- 3 — ZITO NO CARNEIRO DEBAIXO DO ALTAR
MOR DONDE SE TRASLADARAM OS SEVS
- 4 — OSSOS PARA ESTA SVA SEPULTVRA NO MES
DE OVTVBRO DE
170...

Como se vê, a data do falecimento do príncipe, inscrita nesta lápide, diverge daquela que ficou mencionada atrás, obtida de outros autores que se referiram a ele.

O CONVENTO DE TELHEIRAS

Como já ficou dito, este convento foi fundado pelo Príncipe de Cândia, em princípios do século XVII, numa quinta adquirida para esse efeito no sítio de Telheiras, nessa época longínqua, arrabalde afastado de Lisboa.

Até à morte do seu fundador, tudo correu neste Acetério com perfeita regularidade. Mas logo após o seu falecimento, principiam as atribulações da casa conventual, pelas desavenças dos seus testamenteiros, que começaram logo a retirar do convento os melhores haveres, tais como pratas, tapeçarias e outros valores e por fazer grandes despesas com questões judiciais inúteis, as quais se arrastaram durante muitos anos. No ano de

1708, verificamos que as despesas de uma demanda em curso, posta por José da Fonseca foram de 19\$650 réis, verba respeitável nesse tempo.

O referido convento e a sua igreja sofreram graves danos com o terramoto de 1755. Por virtude dessa catástrofe os padres franciscanos viram-se na necessidade de mandar construir uma barraca de madeira junto dos escombros, com três altares, onde mantiveram o culto e sustentaram cada vez mais viva a fé dos crentes, enquanto lhes não reconstruíram o Acetério.

Sebastião José de Carvalho e Melo, então Conde de Oeiras e ministro do Reino e que foi escrivão da Irmandade desde 1755 até 1760, visitou as ruínas do convento e tomou as mais rápidas e eficazes providências para que fosse imediatamente reconstruído. Os trabalhos de reconstrução terminaram em 1768.

Uma lápide em latim, colocada na fachada principal do templo e que mais adiante vai traduzida, lembra às novas gerações a realização dessas grandes obras.

Nossa Senhora das Portas do Céu



A IGREJA DO CONVENTO DE TELHEIRAS

★

O admirável Convento de Telheiras lá foi sobrevivendo à fúria dos vendavais da natureza e da maldade dos homens até ao ano de 1833; neste ano, o exército miguelista, comandado pelo Duque da Terceira, fez alto no Campo Grande e Lumiar, onde procurou pôr cerco à cidade para resistir às tropas de D. Pedro, entradas na Capital no dia 24 de Julho desse ano.

Por aí se conservou até aos princípios de Setembro, até que, no dia 5 desse mês, tentou entrar novamente na cidade, travando-se violento combate entre os partidários de D. Miguel, instalados em Palhavá e os de D. Pedro, que ocupavam as alturas de Campolide. Mas este duelo não teve resultados apreciáveis para qualquer das partes. Em 14 do mesmo mês, o Conde de Bourmont pensou em fazer nova tentativa e, para esse fim, concentrou a infantaria no Campo Grande e a cavalaria na Luz, colocando assim o Convento de Telheiras em pleno campo de batalha. Realizado o ataque, também não teve qualquer resultado; o exército liberal defendia corajosamente as posições ocupadas e preparava-se para prosseguir a sua ofensiva para o norte, a fim de pôr termo à guerra.

Em 8 de Outubro seguinte o Marechal Saldanha deu início a essa ofensiva e procurou forçar o cerco miguelista, marchando uma das suas colunas sobre Telheiras em perseguição do adversário. O convento foi ocupado pelas tropas liberais, os frades fugiram e desapareceram nessa altura alguns paramentos, livros e alfaías religiosas. Contudo, a obra do Príncipe de Cândia subsistiu ainda por alguns anos. Porém, em 1880, o seu estado era deveras lastimoso e tudo quanto era madeiramentos estava apodrecido e incapaz de ser patenteado a alguém.

Pinho Leal, no 9.º volume do seu «Portugal antigo e moderno», afirma o seguinte, a respeito do Convento de Telheiras:

«Tem o mosteiro arruinado dos religiosos franciscanos da província de Portugal dedicado a Nossa Senhora das Portas do Céu, fundado em 1633 por D. João, Príncipe asiático (denominado Príncipe Negro) Senhor de Cândia, na Ilha de Ceilão, donde veio para Lisboa e aqui morreu em 1642, depois de larga residência em Portugal. Jaz na Igreja deste mosteiro, em um túmulo de mármore. O Príncipe Negro tinha grande amizade aos franciscanos, porque foram êles que o instruíram na fé.»

Junto do seu convento, mandou o bondoso Príncipe de Cândia construir uma bela igreja, sob a invocação de Nossa Senhora da Porta do Céu, para a qual adquiriu as mais preciosas alfaías religiosas. Nela se podia admirar a perfeição do acabamento, os preciosos mármore e a disposição dos ricos ornatos dos seus altares.

Além do altar-mor, onde se encontrava uma grande imagem da sua padroeira, em camarim e trono de talha dourada, existiam mais quatro; do lado do Evangelho, o de Nossa Senhora da Conceição e outro que havia sido de São Vicente e depois passou a ser do Senhor Jesus da Boa Morte. Do lado da Epístola, o de Nossa Senhora do Parto e o de São João Baptista, padroeiro da freguesia do Lumiar e que por vezes aparece misturado com a padroeira, na eleição das irmandades de 1749 a 1758.

Era grande a devoção pelo Oratório de Telheiras nesses tempos longínquos; segundo a tradição que chegou até nós, uma chave de prata que Nossa Senhora da Porta do Céu segurava na mão, andava constantemente pelas casas dos habitantes do sítio, que a pediam emprestada aos frades para aliviarem seus padecimentos, pois afirmavam que ao seu contacto sentiam imediatas melhoras.

Conta-se também que, uma viúva de nome Maria, que residia na Rua da Amoreira, à Boavista, se lhe metera o diabo no corpo e que não havia maneira de o expulsar, a despeito dos esforços envidados nesse sentido. Porém, um dia, lembrando-se do Oratório de Telheiras, resolveu fazer uma visita à igreja; apenas lá entrou e recitou uma oração, o mafarrico saltou-lhe pela boca fora e fugiu para nunca mais querer nada com ela.

Era assim que o povo de então acreditava nas virtudes de Nossa Senhora da Porta Coeli.

O tecto da igreja era de estuque e representava o Divino Mestre e sua mãe. Na época eram vulgares as obras deste género e alguns exemplares dessas maravilhas artísticas chegaram aos nossos dias, em várias igrejas, capelas e conventos.

Como o convento de que fazia parte, também a Igreja de Nossa Senhora da Porta do Céu foi bastante danificada pelo terramoto de 1755 e foi



S. João Baptista

mandada reedificar pelo Marquês de Pombal, que era então secretário da Irmandade; para lembrar à posteridade estes melhoramentos, foi colocada sobre a porta principal uma lápide, com uma inscrição em latim, cuja tradução é a seguinte:

«Este templo é de Maria e chama-se a Porta do Céu. Esta casa tal como foi antigamente construída pelo Príncipe de Cândia, foi derruída pelo terramoto. E agora que reina José I, não só está restaurada, mas é uma obra digna de eterna posteridade, que fulge com o nome do Conde de Oeiras — 1768.»

Terminados os trabalhos de reconstrução, a igreja continuou a sua existência, amparada pela fé ardente dos crentes que a frequentavam e dos frades que viviam no seu convento e cuidavam

do seu arranjo e conservação. Mas, como o restante conjunto, sofreu também a devastação que ali fizeram os exércitos em luta em 1833 e chegou ao mais lamentável estado de abandono. Sobre o referido templo, escreveu também Pinho Leal, na mesma obra:

«A Igreja é majestosa e construída de excelente pedraria, elegante arquitectura, com quatro capelas muito bem ornadas, com boas pinturas, feitas ainda na vida do fundador, o qual, tendo notícia de que nas Índias de Castela (América espanhola) havia um primoroso escultor, lhe encomendou a Imagem da Padroeira (Nossa Senhora das Portas do Céu) que tem um metro e dez de alto e é bellissima. Há também nesta Igreja a Imagem de Nossa Senhora do Governo.»

Mais tarde, a Ordem Terceira de São Francisco, tendo conhecimento de que a igreja ia ser vendida para ter outro destino, pediu e obteve a sua cedência pelo Governo, comprometendo-se a restaurá-la. Mas as obras importavam numa quantia que o seu magro orçamento não comportava e, por isso, desistiu do intento.

Por esse motivo, tudo aquilo continuou ao abandono, até que, em 1941, graças ao esforço do Dr. Caetano de Macedo, residente em Telheiras e à boa vontade de Sua Eminência o Cardeal Patriarca, a igreja foi de novo arranjada; mas só ali se celebra missa aos domingos, por não ter padre permanente.

A imagem de Nossa Senhora da Porta do Céu regressou ao seu camarim do altar-mor da sua igreja, devido à persistência do mesmo Dr. Macedo, que nunca se poupou a esforços para conseguir os seus fins.

Este benemérito cidadão deixou de pertencer ao número dos vivos em 17 de Outubro de 1958. Nossa Senhora da Porta do Céu, por certo o esperava à entrada da Mansão Celestial, para, com a sua chave de prata, lhe abrir as portas da Eternidade, onde repousa para sempre, a fruir os benefícios de tudo quanto fez na terra.



Por uma relação das alaias religiosas que existiam em uso na referida igreja, constante da toalha 114 do L.º 18, se vê que o seu recheio era precioso, pois constava de caldeiras e cruces de prata, lanternas e castiçais prateados, tinteiro com pocira e guarda-penas dourados.

Além dos cinco livros que se guardam no Arquivo Histórico Militar, menciona-se na referida folha mais um de pasta dourada, que contém o breve de Sua Santidade e onde se registaram as indulgências concedidas à Irmandade, que não chegou a este arquivo, nem o encontramos na Biblioteca Nacional nem na Torre do Tombo.



Vamos tratar agora da Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu.

Em Portugal tem havido e há ainda milhares de irmandades. Lembramo-nos de uma muito importante, que nos tempos da nossa infância existia em Paredes de Coura, nos princípios do nosso século e que toda ou quase toda a província do Minho era abrangida por ela. E não seria difícil citar muitas outras, de maior ou menor importância.

Mas o que dá especial relevo à que funcionou no Convento de Telheiras, é o facto de ter sido criada por um príncipe oriental em terra portuguesa e numa época de extrema decadência que Portugal atravessava, uma das fases mais incertas da sua existência como Nação soberana e independente.

Vamos transcrever em seguida os seus bem elaborados estatutos, que figuram no L.^o n.^o 1, da 1.^a Secção da 3.^a Divisão do Arquivo Histórico Militar, sem qualquer data nem assinatura, podendo mesmo asseverar-se que esta não será a primeira edição do importante documento que criou e orientou a referida colectividade.

Mas, pelos termos em que estão escritos, tudo indica que a cópia seja autêntica e extraída do original, embora se reconheça que a sua ortografia seja do século XVIII:

«Prologo do compromisso da Irmandade de Nossa Sñar de Porta Coeli e do Glorioso Sam Joam Baptista.

Porque nam he possiuel atodos os Homens hauerem em Rellegiam nesta vida, por esta cauza epara se habellitarem echegarem a Saluassam ha na Igreja de Deos este Veneravel e sancto caminho e costume de Confrarias e Irmandades das quaes tem os homêns necessidade e particullar obrigassam por muitos incouenientes, a se disporem a servir à Deos, de baixo da proressam da Virgem Nossa Sñar, e de algum Sancto aq.^m tem particullar deuossam, porque aocuppasam de seruir aos Sanctos, he aumentassam de exercicios

das obras de Mezericordia e obrigassões com suas deuossões acressanta a a intercessam, e ajuda da sacratissima Virgem Maria Nossa Sñar, e do Sancto quem seruem, etomam por seo aduogado; esta he hua Sancta Congregaçam no bom modo de proceder, que ha entre os Irmaos, e as ajudas que huns outros se dam ea sim atalham as muitas ocaziões que leuam os homens a sua total perdiçam, porque sendo nossa fraqueza tam grande como he estaremos sujeitos aos infortunios deste mundo desde nossa concepssam sem lhe podermos valler com mais miserias que os proprios animacs, pela herança de nosso Pay Adam, e fallhos de todo o entendimento humano, e pois sendo asim, que elles sahẽ a este Mundo, vestidos com suas penas epelles, e se poem logo em pe com todos os sentidos de andarem, econhecendo sua propria, e nos tam mizerauẽs sahẽmos a êste mizerauel valle nũs, e chorando, e esquecidos de todo vil sentido, que para nos valermos de todas estas miserias, achamos que o mais facil e melhor remedio que para ebitar as culpas e encontrar as ocaziões do mal, e lançar mão daquellas ajudas que nos podem encaminhar para o bem, e que maior que termos por aduogada nossa a Sacratissima Virgem Maria Nossa Senhora da Porta Coeli, pois he a mesma porta por donde sahio o Senhor que nos remio e que no fim Huniversal nos hade julgar, eporta por donde hemos de subir ao Reyno do Descanso, e o Senhor diz quem me quizer busque a aminha minha May, e tudo o que pedir alcançará. E por ser a Santidade do Glorioso São Joam Baptista tam grande, assim pela vida e milagres della como pella aprovaçam com que viveu neste Mundo foi Canonizado pella boca de Christo Nosso Senhor, eprofessou Santidade, em oprincipio de sua tenra idade, nos pareceo que aprocessão de tal Virgem, e de tal Santo hea muito acomodada aos fieis Chrystos que deixarem de servir aesta Sacratissima Virgem e aeste bemaaventurado Santo debaixo da sua bandeyra procurar atal guarda de ser de Deos e seo Santo seruisso, que esta respeito mouo, a este Escellentissimo Senhor o Principe de Candia a instruhir, eordenar esta Santa Irmandade de Nossa Sñar da Porta Coeli, edo Glorioso Sam João Baptista, por donde nos fica muito prompta obrigaçam a todos os Irmaos que oraçom rogar ao Senhor lhe acrecente abida cestado muitos annos, eaos que diante forem, e o Mundo durar em fim delle ogalardam de tam soberana obra.

Fol. 3 — Os estatutos sam os seguintes ordenados por elle, epor nós para que mais ordinariamente se proceda em tudo por amor para mayor gloria de Deos, e de sua Sacratissima May e do Glorioso Baptista

Amem

Capitulo primeiro do Intento, eobrigações desta Irmandade

O Principal intento desta Irmandade de Nossa Sñar da Porta Coeli, e do Glorioso Sam Joam Baptista he ajudar a facilitar a saluassam dos que nella entrarem com meyo suasues que sam os exercissios, eocupações que a Irmandade tem, e com ezemplo de bons

costumes, e vida honesta, ajudando aos proximos com obras santas, e de Exemplo, e que nam pode ter principio sem reformaçam dos costumes, e vida de todos os que entrarem nesta Santa Irmandade, e de tal maneira se ham de dispor estas couzas com mudança de vida e costumes que por isto sejam mais conhecidos que pelas Insignias da Irmandade, porem de tal maneira seram as obrigassões della que nam sejam pezadas de cumprir, mas de sorte que sirvam aos Irmaos de motivo para que cresca sua deuoçam.

Todo o Irmao fará cada dia Oração a Nossa Snãr Porta Coeli e ao Glorioso São João Batista, e dirá as orações que quizer pello aumento desta sua Irmandade, pedindo a Nosso Snõr, que por intercessam da Sacratissima Virgem Maria e do seo Precussor São Joam Baptista conceda a todos que vieram com bom exemplo de obras e virtudes, e acabem com bom, e santo fim, qual convem, para salvaçam das suas Almas e se alembraão de hum dos grandes remédios que para isto Nosso Senhor nos dexou na terra, he cumprir cada hum com as suas obrigações, e que assim pellos merecimentos da Virgem eao Santo haja por bem conceder a saluaçam das nossas Almas, quando for seruido de as leuar para si.

Capitulo segundo da entrada dos Irmaos

Como procuramos que esta nossa Irmandade seja para reformaçam da vida e costumes seruido a Sacratissima Virgem Snãr nossa da Porta Coeli, e Imitando ao Glorioso Sam Joam Baptista, como cada hum melhor puder, Conuem que as pessoas que se ouerem de assentar nesta Irmandade por Irmãos sejam pessoas Illustres honestas e Christãos velhos, bem procedidos, de bom exemplo, e devotas; eos que opretenderem ser, opedirem pessoalmente, ou por escripto ameaça, a qual tomará informação da limpeza do sangue, e deuoção, e procedimento de tal pessoa e constando que tem as partes que se requerem, e que he de bons costumes e vida e se conhecem nelle fervor do seruisso de Nosso Snõr, e da Virgem, e do Santo, e que com zelo Santo uem apedir otomem por Irmão se lhe declararam as principais obrigassoes que os Irmaos desta Irmandade tem que he seruirem nella a Nosso Snõr, e a nossa Snãr, e ao bemaenturado Sam Joam Baptista, e ajudar com sufragios as Almas dos Fieis Irmaos que estam no Purgatorio quando desta vida forem, e procurar que entre todos haja sempre muita conformidade neste Santo seruisso, e assim que, e que fallecendo algum Irmam ou molher de Irmam ham de dar logo, sem demora, cada hum hum uintem para se dizerem Missas por sua Alma, e o acompanharem a Irmandade athe a sua sepultura, declarando que o Irmam que morrer dos muros para fora seram obrigados os Irmaos daquelle proprio limite dos muros para fora de o acompanhar com a Irmandade; sendo cazo que morrendo algum Irmam dos que morarem na Cidade, morrer na Cidade terão a propria obrigaçam, os que nella morarem, e os mais da Cidade, que emqualquer das partes seacharem, ou fora da Cidade, ou dentro com a cera da Irmandade que para isso se lhe mandara, e o mesmo acompanha-

mento se fará as molheres dos Irmaos, e seus filhos que estuierem debaixo da sua administração, enam passarem de 12 annos para cima, eos de menos idade se lhe daram só doze cirois, e dará cada Irmam, pontualmente tambem cada sabbado hua moda de esmola ao menos para as despezas da Irmandade; elle lera o escripto da Irmandade que aquelle anno servir o Cappitulo das obrigacoes Graes da Irmandade deste compromisso, e sendo contentes de assim o cumprir fara o escriptum hum a sento no liuro da Irmandade do prometimento que fizerem diante do Juiz e dos maes officias de tudo cumprirem, e goardarem inteiramente, no qual a sento se a segnara o Irmam que for recebido com o escripto; eoutro sim que seram contentes de serem emmendados com a devida caridade, e condenados pelo Juiz da Meza coando forem comprehendidos em algumas culpas graues, ou contra os estatutos da Irmandade, porque nisto se ha de uer principalmente, afratrenal caridade, e zelo do seruisso de Deos, e de Nossa Snãr, e do Santo; e sendo cazo que elles se nam emmendem, o nam comprimento com as esmollas dos sabbados ou das Missas, ou outras quaesquer obrigacoes deste compromisso sendo admoestados para que satisfacam com o que deuem ou sam obrigados, não obedecendo, e satisfazendo logo seram riscados, enam serão mais admetidos a Irmandade, ainda que opesam, e se ofrecam apagar o que deuerem, sem purgarem a negligencia, e desobediencia, com pagarem de antemaõ outros tantos annos, quantos foram os que deixaram de pagar, e sem isso nam podera ser admetido a Irmandade.

Capitulo terceiro da esmola que dara cada Irmam de sua entrada

Quando alguma pessoa se uier a sentar por Irmam, para ser recebido, se tirará a informação atraz declarada primeiro, quando nam for conhecido ou pella sua calidade, ou de algum official da meza que bem e verdadeiramente oconheça, e saiba da sua idade, possibilidade, vida e costumes, e sendo capaz o sentaram, e dara de esmola de sua entrada dois testoes, e as molheres dos Irmaos, quando o quizerem tambem ser, por sua deuoçam, depois de falecidos seus maridos, tendo estes seruido nos cargos em que foi eleito, vista a obrigaçam que esta Irmandade tem asco marido em a servir aa ceitaram epagara somente as Missas dos defuntos, e a esmola de nossa Nossa Snãr das Candeas, e amoeda do sabbado, as quaes molheres gozaram dos sufragios da Irmandade em quanto forem viuvas, porque cazando, em tal caso nam sendo o marido Irmam desta Irmandade, nam correram mais com ellas, nem selhe pedira mais couza alguma, ainda que a queiram pagar, nem as missas dos defuntos, nem se lhe diram, nem quando fallecerem os a acompanhara a Irmandade; e aduertesia que quando alguma pessoa se quizer a sentar por Irmam a lem da informaçam que se ha defazer desuas partes, e procedimento, se sabera tambem da sua idade, e possibilidade tam uelho, ou pobre que nam possa cumprir com as obrigacoes da Irmandade senam accitara; porem parecendo bem aos Officias da meza que

se deue de tomar por sua calidade dara de esmola mil quinhentos reis nam menos da sua entrada, e da hi para sima oque ameza parecer, mas nam menos do referido.

Capitulo quarto da eleiçam dos Officiaes de cada hum anno

O Domingo antes da festa de Nossa Snãr da Porta Coeli se fara a Eleiçam dos Officiaes que oanno seguinte ouerem de seruir, eneste dia se ornara a nossa Cappellam e tribuna de Nossa Snãr com muitas luzes o melhor que for possivel, ese dira a missa da Irmandade a Nossa Snãr e commemoracam ao Santo para que seja seruido de alumiar os entendimentos dos Irmaos e que a eleiçã se faça com muita quietaçã como mais conuenha asco santo seruiço; acabada a Missa aque assistira ameza, etodos os mais Irmaos, se assentara o Juiz na sua cadeyra que ha de estar posta no tope da meza, que ha de estar preparada no Cruzreiro da Nossa Cappella Mor, enos a sentos das ilhargas do bofete da parte direita o Irmão mais digno da Irmandade que se entendera sempre ser, o que tiver mais vezes seruido de Juiz e ocupado os principais lugares da meza, como adeante no seo Capitulo se dira, cabayxo delle o Escriuão, e da parte esquerda o Tezoureiro, e procurador que for da meza, e hum dos mordomos que mais vezes tiuer seruido, ou não tendo nenhum delles seruido oque for mais antigo na Irmandade, e hauerá duas pautas nas quaes pellos Officiaes que acabam de seruir, e pellos que do anno atraz acabaram, estaram os colhido, e nomeado para seruirem o anno seguinte, os quaes teram escolhidos oito dias antes, enomearam para cada cargo aomenos tres pessoas para se escolherem delles os Officiaes que ham de Eleger, e hua destas pautas terá o Escriuam para assentar nella os uotos, e aoutra se dará ao Irmam que vier estando corrente com a Irmandade tendo satisfeito as esmolas annuaes, della, porque oque não for pontual nisso não sera admetido a votar, ao qual depois de se lhe dar juramento dos Santos Eangelhos em um missal que para esse efeito se porã na meza, ese lhe perguntara qualles daquelles Irmaos lhe parece podera melhor seruir, e aquelles em que for votado⁽¹⁾, oescriuã a sentando, eparecendo bem votar em algum outro Irmão, que nam esteja na pauta, opodera fazer, eo escriuam oacrescentara nas pautas; em esta conformidade os Irmaos que estiverem presentes com a Irmandade, eos que duerem alguma couza dos vinteis dos Irmaos que falleceram, edas moedas dos sabbados, nam poderem votar nem terem vos actiua na Irmandade; eoescriuam sera obrigado a ler este capitulo athe o cabo aos Irmaos, eantes que se comece a Eleiçam se alevantara em pe, e dira para o Corpo da Igreja, aonde estaram os Irmaos juntos, se ha algum Irmão que por sua devocam quizer servir este anno seguinte de algum cargo selhe dara sendo o tal Irmam sufeciente para o tal cargo que elle tomar, e parecendo ao Juiz, que tem as calidades que para elle pello compromisso se

requerem, e do cargo que elle tomar se nam tomaram votos; e feita a eleiçam o Juiz e mais Officiaes apuraram os votos da Pauta em hum papel de fora, eos que foram eleitos se assentaram nelle, e se serrara egoardara na mam do escriuam, em segredo athe o dia da nossa festa para que opregador acabada a pregacam os publique para que saiba cada hum o cargo em que foi eleito; e acontecendo que nam estejam presentes alguns dos que foram eleitos se lhe mandara recado ehiram os officiaes a sua caza e lhe leuaram a sua Cappella e lhe diram como sahio este anno com tal cargo e os que se acharem presentes antes de alevantar a Deos chegaram aoferta, e o padre que disser amissa do dia lhe porã acada hum a sua Cappella na cabessa que para isso os officiaes teram preparadas, commesando pello Juiz athe os Procuradores, que estas seram feitas das esmollas dos Irmaos, e sendo cazo que algum nam accite, parecendo aos officiaes da meza que he justa causa a que der, se lhe aceitara aescuzã e verscha a pauta, eo Irmão que mais votos teve para o tal cargo se elegera nelle, enam parecendo a causa bastante sera admoestado pelo Juiz que se desponha a seruir a Nossa Saãr e ao Santo, pois para isso entrou nesta Irmandade para a citar os cargos em que for eleito, porque nam o fazendo e escuzando-se depois de ser admoestado, sendo teimozo em nam seruir, será riscado da Irmandade; ese elegerã dois procuradores hum do lemite de Tilheiras, e outro da cidade para procurar das esmolas que os Irmaos sam obrigados a dar, enam poderam obrigar a nenhum Irmam que sirua dois annos arejo, salvo aquelle que por sua vontade e devossam opedir, e sendo para isso lho daram emquanto por sua deuossam o quizer seruir; e acontecendo que pello descurso do ano falte o Juiz, ou outro ofecial da meza por se auzentar para fora do Reyno, ou falecer, ou for antes dos seis mezes se uera a Pauta, eo Irmã que estiuer nella com mais uotos para o tal cargo o elegeram, e se for depois dos seis mezes, efor para fora do Reino o fara saber ameza, ese nam podera hir sem premeiro deixar aesmola que aquelle anno lhe caber a sua parte sob pena denam ser mais Irmam se ocontrario fizer; ese nam elegera outro em seo lugar, eos Irmaos da meza juntos suprirem afalta que otal Irmão fizer, e sendo o que faltar Juiz, em qualquer tempo que for, antes ou depois dos seis mezes, fara o mesmo enam se deixara de olhar a pauta, ese elegera o que mais votos tiuer, nam hauendo algum que por sua devoçam seofreça a seruir, que como o Juiz he acabessa, nam pode ameza estar sem elle, esempre para o tal cargo se elegera hua das pessoas principaes da Irmandade e das pessoas mais illustres que ouier na Irmandade, edamesma forma o escriuão e Tezoureiro porque estes trez cargos, ham sempre de andar /como fica dito/ nas principais pessoa da dita Irmandade, esempre se elegera hum ofecial de Tilheiras, fora o procurador, que ou sera escriuão, ou Tezoureiro, dando o cargo a tal pessoa que omeresser para que seja a Irmandade bem seruida e ua em crescimento, ese conserue o gouerno della nas pessoas principais do dito lugar, ena mais esclarecida nobreza delle.

(1) Palavra ininteligível.

*Capitolo quinto da Ordem que se ha deter
depois de feita a eleyçam na entrega da meza
aos Officiaes nonos*

Feita a eleyçam se dara recado aos eleitos que o Domingo seguinte depois da festa ou no outro qualquer q̄ a meza parecer uenhão atomar posse da meza, honde pelo Juiz e Officiaes que acabaram de servir se lhe dara entrega com todas as couzas della eoliuro da receita e despeza com aconta serrada, feitas pelo escriuão, ou Tezour.⁷⁰ q.⁸⁰ este serue em seo Lugar como em seo Cappitolo se dira com as declarassoes necessarias, se entregara o Juiz escriuão nouo, tendo oq̄ acabou carregado no liuro da receita sobre o Tezou.⁷⁰ todo odinheiro q̄ ficar por despenda a os Officiaes passados, aqual receita assinará o Tezoureiro nouo do q.⁸⁰ recebe, asem as perras de prata como outras quaesquer que tuer a Irmandade e tudo oque se achar no Inuentario, se entregara ao Tezoureiro nouo, nam sabindo couza alguma d aCaza do nosso depozito sem licença do Juiz. E sendo o Tezoureiro dos nossos Irmaos da C.⁸⁰ se fara a entrega ao Escriuamjuntam.⁸⁰ com o Tezoureiro, como se declara no cappitolo sete das suas obrigações, easim com esta entrega se haueram por desobrigados os officiaes uelhos, eos nouos comessaram aseruir asua obrigação atentando e procurando servir com muito zelo, enam deixar Irmandades por cobrar de hum anno para outro e os ditos officiaes que acabaõ, ficaraõ adjuntos ameza para que os nouos determinem as couzas necessarias pertencentes aconfraria; easim acudiram aella todas as vezes que forem chamados p.⁹⁰ procurador daparte do Juiz, ou escriuão quando succede este seruir de Juiz na sua auenzia p.¹⁰⁰ perturbassoes, e desordens que do contrario se pode seguir.

Capitolo seisto da Obrigacam do Juiz

O Juiz da Irmandade como he a cabessa e principal membro della, sera pessoa de sangue Illustre, e conhecida nobreza, bem inclinado e zelozello do seruisso da Snra, e do Santo ecomo tal deve de cumprir com suas obrigassoes mais perfeitamente que todos, as quaes sam reger, egovernar esta Irmandade com tanta quietaçam, eprudencia, erespecto que sempre creça em tudo, e com hum Santo zello compita com todas as da terra bem ordenadas, alem disto que no ezemplo da sua vida procure sempre ser treslado aos outros; em particular tem obrigaçam de afrequentar ameza, Domingos, edias Santos, enão faltar aos acompanhamentos, aque a Irmandade faz, hira elle com sua vara no fim da dita Irmandade, portandosse com amodestia, egravidade, que da sua pessoa se deve esperar, para que asim folguem todos defazer o mesmo. Eporque hum dos principaes fins aque se derige esta Irmandade, he exercitar as obras demezericordia eajudar com suffragios as almas dos fieis Irmaos defuntos que estam no Purgatorio, procurara de saber com diligencia se cumprem os Officiaes com seos officios e obrigações, ese os Irmaos todos pagam as esmollas que sam obrigados, applicados para as missas dos que falessem, easim condenara aos Irmaos em as penas que lhe parecer,

aos que nam cumprirem com as obrigações do compromisso e forem rebeldes apagar, as quaes condemnações satisfariaõ todos com muita pontualidade coque assim o nam fizer sera logo riscado.

Capitolo setimo da obrigacam do Escriuam

O escriuam sera da principal nobreza da Irmandade, fervorozo do servisso de Nossa Snra, edo Santo, easim sera muito pontual em asentar os Irmaos da Irmandade, equando o Juiz faltar ficara obrigado a olhar tudo aquillo que a cargo do Juiz estaua eo procurara com toda a instancia e cuidado, eoque o dito escriuão fizer, o havera por bem feito o Juiz, etodos os Irmaos daram cumprimento as suas ordens na mesma forma que sam obrigados a cumprir as do Juiz.

E tera todos os livros da meza em seo poder, e achaua do Almario da meza emque estiuerem, para escreuer o que for necessário conforme ao estilo de cada hum segundo aordem que nelles achar, eos assentos que fizer no liuro da Irmandade quando alguma pessoa se vier asentar por Irmão seram feitos com consentimento de todos os officiaes da Meza, procedendo primeiro a Informaçam que fica declarada no cappitolo segundo, cfazendosse algum asento fora desta ordem ficara nullo e podera ser riscado a tal pessoa que asentar parecendo ao Juiz e mais Irmaos da meza; e tera muito particular cuidado de carregar no liuro de receitas todas as esmolas que se derem a Irmandade, quando o Tezoureiro as receber e que o dito Tezoureiro assignara, easim tera um liuro que se chama dos accordos da Irmandade a honde se asentaraõ todos os acordãos que na Irmandade ouer.

E sendo cazo que o tal escriuão seja aquelle anno do limite de Tilheiras, eo Tezoureiro da Cidade, tera a própria obrigaçam que o Tezoureiro, salvo do dinheiro que por nenhum cazo que seja otera na sua mam, senam se tera o cargo juntamente de todas as perras que ouer na dita Irmandade que estiuerem na caza do nosso depozito, etera hua chaue della com o Tezoureiro por o bem que disto rezultar ao seruisso da Nossa Irmandade, visto não ser o Tezoureiro daquelle anno do limite de Tilheiras. E sendo cazo que o seja ficara o escriuao desobrigado do tal cargo eem auenzia do Juiz levara a sua vara de traz da Irmandade pois na falta delle lhe toca o governo della.

E asim havera maes outro liuro ahonde se asentaram as Eleissoes, que se fazem em cada hum anno, equando oentregar ameza fara hum asento no dito liuro ahonde asentará os officiaes nouos e fara assignar todos os officiaes, porque se o quizerem negar por algum tempo por algum respecito onam possam fazer; e asim entregara todos os liuros que tuer ao escriuão de nouo eleito declarando-lhe aordem que se costuma goardar na Meza e em cada hum delles, não faltara dia nenhum na Meza se for dolimite de Tilheiras por nenhum caso que seja, salvo for cazo tão urgente de Relluar, etera cuidado q.⁸⁰ receber algum Irmão de lhe ler a summa das declarassoes deste compromisso, que estão abaxo do Cappitolo Uinte.

Capítulo oito das obrigações do Tezoureiro

O Tezoureiro será também da mesma forma da principal nobreza da Irmandade, rico, de bons costumes e sa conciencia, e como tem asua conta todas as couzas da Irmandade esmollas della, não ha para que se lhe emcomendem, a fedelidade pois tudo oque tem he a fazenda de Ds., e as faltas que nella permitir, ficam muito graues, por honde a sua principal obrigação sera receber tudo por conta em prezença do escriuão, e da mesma maneira entregar tudo oque for necessário, e sera obrigado ater em seo poder o dinheiro, e no que toca aprata, e mais pessas eoutras couzas estaram na caza do nosso deposito, e tera elle achave, como quem esta emcarregado dellas, e por nenhum cazo que seja emprestara nenhuma pessaa da Irmandade, apegosaa algua sem licença da meza e esta se nam dara senam em cazo muito forçado, esera obrigado alear sua Uara quando for almandade fora no meyo della, hindoa governando em auzença do escriuão, e podera fazer os a sentos dos Irmaos que se quizerem a sentar, e isto sendo o escriuam da Cidade e ajustar contas da receita e despesa daquelle anno com o procurador, mas nam se entregara de dinheiro, nem de couza algua athe que lha nam carregue oescriuão, e faca receita e o tera o procurador que for do seu limite em seo poder athe lhe ser carregado como dito he e so opodera carregar aonou Tezoureiro, para este então o receber da mão do procurador que estiver cobrado.

Capítulo nooe das obrigações dos Procuradores

Os Procuradores seram pessoas deligentes, de boa uida e costumes, porque ham de solecitar, e por obra oparticular das couzas que se ordenarem com toda adeligencia, e cuidadado. Pediram todos os sabbados pela Irmandade e arrecadaram as esmollas para as Missas dos defuntos se mandarem dizer, e as maes esmollas da Irmandade echamarãem a Irmandade para todas as juntas, eacompanhamentos detodo aquelle anno cada hum em seo lemite, e lavarãem, oguiãem quando a Irmandade for fora esendo cazo que falleca algum Irmam ou Irmão, ou filhos ou filhas dos proprios Irmaos goardara ahordem naforma do Cappitulo segundo, esera obrigado auer pela cera ahonde quer que estuier, eogasto será a custa da Meza eodara a saber aos Ofeciaes que seruiem o dito anno cada Procurador em seo lemite, esera obrigado o Procurador do lemite da Igreja apedir todos os Domingos e Dias Santos dentro da Igreja para a missa de Nossa Snar^a, equando acazo succeder sahir o Santissimo Sacramento da Igreja, se mandar por hum mosso tanger a campahinha para que se ajuntem os Irmaos auzentes e moradores no dito lugar, eo da Cidade tera cuidadado de mandar fazer a cera que ameza ordenar depoes de feita a entrega ao Tezoureiro eassim maes a cera de Nossa Snar^a das Candeas, nam passando a cera comum dos Irmaos maes que oito em arrates ea cera que se ha de dar aos ofeciaes que aquelle anno forem da meza por este modo ao Juiz hum cirio de arratel emeyo brincado com suas flores, ou como melhor

parecer aos ofeciaes da meza conforme a calidade do Juiz; ao escriuam hum arratel brincado com suas flores; ao Tezoureiro de tres quartas; a cada hum dos Procuradores e Mordomos de meyo arrate, e esta sem interes nenhum uisto seruiem aquelle anno, e os gastos da festa seram seos; eaos ofeciaes que tiverem acabado o anno atraz se lhe dara cera de meyo arrate atodos, salvo o Juiz que sera de arrate e nam darão de esmola mais que aquella que da qualquer Irmão, que he meyo tostam, uisto terem seruido no anno antecedente, eaos adjuntos e Procurador dameza na mesma forma.

Easim maes tem o Procurador da Meza particular obrigação de admostrar aos ofeciaes que seruiem aquelle anno que cumpram com as suas obrigações se acazo ouer descuido nelles no seruido da Irmandade e nam fizerem as obrigações do seo cargo, amostrandolhe em meza este compromisso para que vejãem suas obrigações para que tudo venha a crescimento, eassim o ajudaram os seus e os outros companheiros aemendar a falta de tal Irmão e o principal cuidadado será com o Irmam que nam pagar ou nam cumprir com as obrigações do nosso compromisso, oque fara logo a saber ao Juiz da Meza, para que logo ponha remedio a tal falta, eos procuradores da Irmandade não entregaram o dinheiro que tuerem em seo poder cobrado ao Tezoureiro sem o escriuam estar presente para que faça carga ao Tezoureiro nem menos ao escriuam ainda que o Tezoureiro nam seja do seo limite, e seram obrigados com os ofeciaes do seo limite adar a cera de Nossa Snar^a das Candeas aos Irmaos que em seo limite morarem; e o procurador que for do limite da Igreja tera obrigação de procurar ao Juiz de ordem que se mandar dizer enoturno de trez lições pello Irmam defunto; e procurar se asentem todos os que morrerem aquelle anno no livro dos defuntos, e em que hera e em que mes, para que por o tempo adante se for necessário se possa com cortezia saber.

Capítulo dez da obrigação que tem os mordomos

Os mordomos seram pessoas deuotas, de boa uida e costumes, tem a mesma obrigação que o Juiz, e mais ofeciaes no que toca ao ezeplmo e cuidadado do culto Divino e por isso procura, quanto for possuel nam faltar na meza todos os Domingos e dias Santos, por que sam pessoas sobre quem ha de carregar o mayor peso do seruiço da Irmandade, e seram obrigados ater particular cuidadado do que he necessario para conseruassam e aumento della, epara se dizerem as Missas dos Domingos, e dias Santos, por cuja hordem se ham de assistir a ellas, com seos brandoes, eassim acompanharem oguião todas as vezes que sahir fora a Irmandade levando as pontas com seos brandoes e seram os ditos mordomos obrigados entre sy a orddeñar a proçissão no dia da nossa festa principal, dando cada hum, para ella seo andor ao menos com danssas e charamellas que os acompanhem, ornado tudo e concertado com o maior aceyo que lhe for possuel de sorte que nam haja que lhe notar eoque faltar disto dara aesmola que ameza arbitrar para afabrica da Irmandade.

Capítulo onze das obrigações dos Irmans

Todos os Irmans desta nossa Irmand.^o serem obrigados avirem tres vezes noanno omenos a ella conuem asaber por dia de Sam Joam Baptista que he anossa p.^a festa epor dia da nossa festa principal de Nossa Snar da Porta Coeli q̄ he qualquer Domingo depois de Nossa Senhora da Assumpssam em Agosto equando se fizer a nossa eleissam dos Oficiaes q̄ ham deseruir eoq̄ o contrario fizer sendo chamado p.^o Procurador p.^o p.^o p.^o ues pagara meyo arratel de cera e p.^o seg.^o dobrado ep.^o terceira riscado semq̄ p.^a isso lhe valha seo requerim.^o nem desculpas nem direito não constando haver sido leg.^o impedim.^o epor q.^o a clissão se faz o Domingo antes da nossa festa principal enella se ham de achar todos os Irmãos q̄ morarem na Cid.^o efora della ameaça será obrigada afazer agosto daquella die e dar de jantar aos Irmãos q̄ estarem fora de suas cazas oqual gasto se carregara no L.^o da desp.^o do Tezour.^o p.^a se lhe levar em conta nas q̄ der do seo decebim.^o ao Juiz da meza; coutrosi serão obrigados a a companhar a sepultura os Irmãos q̄ falecerem e suas molheres e filhos ecom m.^o pontualid.^o pagar os uinteis p.^a selhe mandarem dizer as missas p.^o suas almas e as Irmandades todos os annos eoq̄. faltar p.^o p.^a ues pagara meyo arrate de cera p.^o seg.^o hum arrate enão pagando tres annos sera logo riscado eeparado da Irmand.^o por rebelde contumas eincorreuiel.

Capítulo doze deq̄. serem obrigados os Irmãos q̄. morarem em Tilbeiras aa Companhar o Santissimo Sacramento

Como esta Santa Irmand.^o heordenada p.^a honra e gloria de Deos e crescer em nos osmerecim.^o p.^a com elle ordenamos q̄. visto ser esta obra tam principal p.^a nossas almas por aprobeito q̄ nisto nos rezulta por as mutas indulgencias q̄. ganhão os q̄. accompanhão o Santissimo Sacram.^o da Eucharestia queremos q̄ os nossos Irmãos q̄ hora sam eoadiante forem para sempre semq̄. se possa este capitulo contradizer nem reuogar por nenhuma pessoa de qualquer calidade q̄. seja antes lhe pedimos ofação cumprir maes inteiram.^o ordenamos que todos osq̄. forem moradores no lugar de Tilheyras ou adonde ouçam a campainha q̄. vindo o Prior desta freguesia anossa Ig.^o p.^a dar o Santissimo Sacram.^o da Eucharestia aqualquer doente ainda q̄ nam seja Irmão desta Irmandade, osq̄. ouuierem tanger a campainha, acudirão adita Ig.^o p.^a o accompanharem com seo cirio como as uaras do Pallio eoq̄ não acudir nam tendo couza licita p.^o p.^a uez q̄. faltar sera admoestado ep.^o seg.^o pagara hum arratel de cera emq̄. sera condemnado escendo rebelde sera riscado semq̄. p.^a isso lhe ualha nenhumam descarga eos procuradores serão obrigados todas as uezes que o Snr sahir fora apontar em hum rol todos os q̄ faltarão e dallo ao Juiz q.^o em meza lho pedir p.^a os Condenar e mandar riscar sendo rebeldes.

Capítulo treze do Irmão maes digno da nossa Irmandade que ha de ser oprotetor efizer perpetua della suas obrigaçoes e prebeminencias

Porq̄.^o dezejamos q. esta nossa Irmandade seja a mais bem governada e seruida de sorte que no seru.^o, da Snar.^a e Santo nella se nam exprimentar falta algua ep.^a q.^o succedendo havella possa logo ser aduertida emmendada ordenamos q̄. haja sempre na meza hum protetor e fescal da dispozissão deste nosso compromisso, oqual ha de ser o Irmão maes digno da Irmand.^o e este se ha de dizer aquelle que mais annos na meza tiver seruido no lugar pr.^o della.

Agora he omais digno da nossa Irmand.^o o Ex.^o Snor Principe de Candia, nosso Padroeiro fundador ep.^o Juiz da nossa meza e assim elle he onosso principal protetor efiscal eoficara sendo enquanto a vida lhe durar q̄ lhe conserue Deos por largos annos ecepois da sua morte succedera no d.^o seu lugar com todas as suas Prebeminencias e prerogatiuas o Irmão que acesse tempo seachar ter seruido na meza coatro annos de Juiz e nam hauendo algum q̄ tenha sido coatro annos Juiz sera então oq̄ tiuer seruido coatro annos de escriuão, enão havendo quem em hum ou outro lugar ou em ambos elles tenha seruido coatro annos sem que se nam podera reputar algum por maes digno da Irmandade cisto para que todos procurem e folguem de seruir repetidas vezes na meza os d.^o lugares em quanto o não ouer seruire de protetor efescal o Juiz na quelle anno ou annos somente q̄ ofor ea sim se hira praticando emq̄.^o nam ouer Irmão q̄ chegue a completar os referido annos como fica dito: Porq̄ tanto que ouer algum que tenha seruido coatro annos de Juiz ou de escriuão ou q̄. em ambos encher os coatro annos na meza logo esse tal que primeiro chegar a completar od.^o tempo, por virtude deste cap.^o sem mais outra algua circustancia ficara omais digno da Irmand.^o como tal sendo oprotetor efiscal perpetuo della emq̄.^o uiuer na mesma freg.^a ohe o Ex.^o Snor Principe de Candia oqual desde logo cede neste tal Irmão eno q̄ acesse succeder enos mais q̄na referida fr.^a se lhe forem seguindo adiante todo o seo poder, authorid.^o e regalias como Padroeiro nosso fundador protetor efiscal q̄ he p.^a q̄ este tal Irmão q̄. for succedendo no seo lugar reprezente a sua pessoa em tudo perpetuum.^o na meza enella tenha sempre lugar e uoto tambem em q.^o tiuer como elle o fica tendo de sorte que sem o seo parecer se nam possa ennuoar em tempo algum couza algua no Governo da Irmand.^o etudo omais desposto neste compromisso por prebeminencia do tal lugar eoq̄ se obrar em outra f.^a ficara tudo nullo sem uallidade e de nenhum uigor eos q̄ emprenderem o contrario do aqui desposto neste cap.^o desdelogo os hauemos por despedidos e riscados da Irmandade por transgressores das Leys della camutinadores da paz equietassão e união em q̄ deue sempre ser conseruada q̄ he oprincipal intento aque se encaminha a dispozissão deste cap.^o.

As obrigassões do protetor efescal da meza da nossa Irmandade sam fazer obseruar intramente tudo odesposto neste nosso compromisso fazendo q̄ todos os

Irmaos satisfação atudo oq̄ por elle se obrigarão q.⁴⁰ entrarão nesta nossa Irmandade sendo as maes principais obrigassoes seruir na meza della q.⁴⁰ p.² isso forem eleitos com deuossão, feruor e zello no seruissio da Senhora e Santo; Acompanhar o Santissimo Sacram.¹⁰ q.⁴⁰ sahir fora para se dar por ueatico a algum enfermo; acompanhar á sepultura os Irmaos q̄ fallecerem; sates-fazer com muita pontualidade aesmolla q̄ cada hum he obrigado dar p.² se lhe mandarem dizer as Missas: Pagar em cada hum anno infallivelmente as Irmandades. E sendo condenado p.¹⁰ Juiz por alguma falta ou faltas emq. cahir pagar logo prontam.¹⁰ a Condenassam que se lhe fizer; e por isso e por tudo omaes que se conthem neste nosso compremesso sera obrigado aolhar com muita uegilancia onosso protector efiscal, e tanto q̄ tuer noticia q̄ algum Irmão falta aqualquer das couzas referidas ochamarão particularm.¹⁰ com fraternal caridade e advertira da falta ou faltas emq̄ cahio admoestandoo p.² q. se emende, e nam se emmendando ofara asaber ameza p.² q. o Juiz o made chamar a ella eahi na prezença de todos oreprehenda e condemne na f.² deste compremesso; não aceitando com muita humildade a corressam e satisfazendo prontam.¹⁰ a condenação e prometendo de emmendarse das faltas ou falta q.^{se} lhe estranhou sera logo riscado p.² ezeemplo e satisfaçam dos maes da Irmandade não podera ser mais admetido nem ouuido com requerim.¹⁰ algum sem pr.^o hauer beneplacito do nosso protector efiscal p.² isso epurgar a desobediencia erebeldia pagando em dobro a condenação etudo omaes que estiver a esse tempo adever na Irmandade; etudo oexposto ordenado neste cap.^o p.¹⁰ excellentissimo fundador protetor efiscal, aceitamos todos ecom a sua uontade unidos ohaucemos assim por bem da Irmand.^o equeremos se cumpra egoarde na mesma f.² q̄ nelle se declara eq̄ em nenhu tempo se possa este cap.^o em nada demenulhir ou emmendar nem ainda em cap.^o Geral.

*Capitulo catorze da Ordem q. se ha deter nas
duas festas que se fazem no anno*

Sam tam grandes as obrigassoes que temos p.¹⁰⁸ grandes merces q̄ de continuo recebemos de Christo p.¹² intercessão da Sacratissima May sua a Uirgem Maria Senhora nossa emaes oppressor Sam Joam Baptista que para mostrarmos omuito q̄. estamos obrigados como minimos seruos seos, e conformandonos com sua Santa Uontade e com o bom zello de tão Ex.^{mo} Snor oPrincipe de Candea aquem Deos aumente por muitos annos como instituidor desta Santa Irmandade q̄. ordenou com os dois Padroeyros a Sacratissima Senhora Porta Coeli eoGoloriozo São João Baptista e p.² maes os obrigarmos aserem nossos intercessores, ordenou para os festejarmos omilhor q̄ foi possuel Sacratissima Uirgem no mês de Agosto em hum dos Domingos seg.^{tes} depois da sua Sacratissima a sumpssão aqual festa se fara deste modo:

Hauera uesporas solemnes eno dia Missa cantada com solenidade de musica e pregassão ese armará a Ig.^{ra} chavera a uesporas antes de se comessarem huma pro-

cissam a qual sahira da Ermida do Martir Sam Uicente q̄ esta no lugar de Tilheyras e uira athe anossa Ig.^{ra} ahonde na dita Ermida se benzera asera de Nossa Senhora etodos os Irmaos q̄. se acharem prez.^{tes} aa companharão e em chegando se comessarão as uesperas; Esta he a nossa festa principal eo Juiz e osmais officiaes serão obrigados afazella osque odito anno servirem na meza desta Irmandade do melhor modo q̄ for possivel em tudo oq̄ puderem; ao dia acabada a Missaira a nossa procissam com toda a Irmandade e mais danças q.^{se} puderem ajuntar e sahira p.¹² porta travessa hira p.¹² rua abayxotho o rucio de Tylheiras etornara a uoltar por todo olugar emeterceha p.¹² porta principal na Ig.^{ra} eas ditas ruas estarão espanadas omellhor q̄ ser puder demaneira q̄ não haja nisto excessso p.¹⁰ grands prejuizo que fara ao Juiz q̄ lhe succeder se ouizerem imitar ese festejara onascimento de São Joam Bap.¹² nosso Padroeyro por ser maes digna q̄ degolassão por a grande excellencia q̄ tem sobre todos os santos poes so aChristo se festeja o seo nascim.¹⁰ e asua Sacratissima May caelle se fara afesta a uinte e coatro de Junho q̄ he oseo Santo dia, a qual festa sera de todos os Officiaes daquelle anno edo Juiz maes principal que todas conforme elles quizerem e puderem por ogrande gasto da nossa festa, grande de maneira q̄ haja ao dia missa cantada e sermam cornada a Ig.^{ra} omellhor q̄ puder ser eacudiraos todos os Irmaos a estas festas conforme aobrigassão do Cap.^o onze eos procuradores darão acadia Irmam ao Euangelho ealeuantar a D.^o olouuer da nossa festa chauera os dias de Nossa Senhora Missa cantada a honde assistirão os mordomos com seos brandoes eo Juiz emaes officiaes estarão a ella e com seo responso sobre onosso Jazigo e comungaram os Irmaos nas duas festas nossas amissa rezada antes da do dia, tendo deuossam de o fazer.

*Capitulo quinze da bordem que se ha de ter
com os Irmaos pobres e necessitados*

Quando algum Irmão dos q̄ tuerem seruido a Irmandade com zello e fedelid.^o cahir em pobreza e estuier tão pobre q̄ não tenha com q̄ se sustentar epedindo ameza q̄ oajude p.² remediar sua necessid.^o tendo ameza comq̄ lhe acudir com a esmola comfr.^o apposbelid.^o do tal Irmão não podendo ameza por si so fazer este bem os officiaes da quelle anno tirarão p.¹⁰⁸ Irmaos omaes q̄ puderem p.² lhe remediar sua necessid.^o e com os Irmaos q̄ estuierem enfermos serão ueziatados p.¹⁰⁸ officiaes ep.² esse feito sabendo delles do q̄ maes necessid.^o se lhe remediará o melhor q̄ for possuel ese acontecer q̄ esteja algum prezo os officiaes se informarão da cauza da sua prizaõ eparecedolhe ser licito remedialo ofarão eo ajudarão para q̄ seja solto oq̄ farão como lhe parecer maes seruiço de Deos com hordem do Juiz para se lhe haver de solicitar sua soltura não sendo aprizaõ causada, por infamia emão procedim.¹⁰ do tal Irmão q̄ sendo mal procedido sera logo riscado do livro da Irmandade.

*Capitulo dezasseis do Officio Geral q̄ se fara
cada hum ano p.^{10a} Irmaos*

Hum domingo depois detodos os Santos ou em outro qualquer dia q̄ ameza lhe paresser e ordenar sefara hum officio solemne de noue licoes com suas Uesporas por todos os Irmaos uiuos e defuntos epor suas molheres efilhos ep.^{10a} bem feitores; Eassim ordenarão o Juiz e maes ofeciaes p.^a este officio hua Eça no cruzeyro da Ig.^{ra} eanossa Cappella mor estara ornada decentem.¹⁶ de cera aqual cera sera da Irmand.^o p.^a q̄ serão chamados e estarão prestes as uesporas odia do officio; E amissa se dira de canto de orgão com m.^{ra} solenidade; E todos estes gantos seram a custa das esmolas da meza eao levantar do senhor, eao responso e Magnifica tera cada Irmão hum cirio de cera na mão erogarão p.^{10a} Almas dos Irmãos uiuos e defuntos, em mesmo dia haverá tambem pregação paressendo ameza e este officio se fara conforme possebelid.^o dameza como aesmola dos Irmaos for.

*Capitulo dezassete do Enterramento dos
Irmaos e suas molheres e tambem seos filbos*

Tanto que morrer algum Irmão ou sua molher efilhos que estiverem debaixo da sua admenistrassão como se declara no cappitulo segundo sera o procurador obrigado ou qualquer ofecial da meza que primeiro o souber de mandar chamar os Irmaos para oa companhiamento, sabendo primeiro se o tal defunto comprido com as obrigassoos do compromisso, porque duendo alguma couza não sera a companhiamento sem primeiro pagar, os quaes se ajuntarão e se morrer na Cidade a cudirão a honde o procurador os chamar ese morrer fora da Cidade se ajuntaram na nossa Igreja para de ahí hirem em ordem com oguião athe honde morar odefunto eo acompanharão athe honde for a enterrar eos ofeciaes hirão nos acompanhamentos em seus lugares como se declara no capp.^o de suas obrigassoos com suas uaras aduertindo q̄ no principio hera oprocurador dameza com ap.^a uara adiante do guião eos Irmaos leuarão a seos hombros ocorpo do defunto eo Juiz mandara p.¹⁰ procurador auizar os Irmãos q̄ lhe paresser q̄ tomem atumba e havendo otal Irmão de se enterrar no nosso Jazigo oprocurador dara achave da sepultura para se abrir a coua q̄ oescriuão assenar, e ogasto de abrir pagará odefunto etera cuidado oprocurador no primeiro dia de meza saber do escriuão se fes a sento no titulo do Jazigo da pessoa q̄ fallesse eonumero da sepultura emq̄ foi enterrado eclar lheha o rol dos que faltaram aa companhia do defunto porq.¹⁰ hua das principaes obrigassoos q̄ temos os que entramos a seruir anosso Senhor nesta Irmandade he esta de a companhiamento aos defuntos pella maneira q̄ fica dito; E todo o Irmam q̄ for chamado morrendo o Irmam do seo limite e sem cauza licita deixar de ir dara pella primeira ues e p.^{1a} segunda hua esmola q̄ bem paresser ao Juiz da meza q̄ nam sera menos de meyo arrate de cera para despezas da Irmandade e q̄ sua possibilidade puder e sendo cazo q̄ não uenha terseira vez dobrado e sera admoes-

tado p.¹⁰ Juiz e resoluendose otal Irmam em não a companhia aos Irmaos defuntos sera rescado; Acontesendo que o Irmão q̄ falecer o hajam de a companhia outras Irmandades das quaes sejam tambem alguns Irmaos nossos em tal cazo os que o forem serão obrigados a deixarem aoutra Irmandade / nam sendo a da Santa mezericordia aqual se deve ter respeito / a companhiamento anossa efazendo o contrario sera admoestado p.¹⁰ Juiz primeira ues efaltando a isso segunda ues condenado em hum arrate de cera enam se emmendando orescaram cisto se não entendera com os Irmaos q̄ forem ofeciaes de outra Irmandade porq̄ tem cauza licita anão deixar seo cargo nam sendo esse anno da meza da nossa Irmandade porq̄ sendo serão obrigados a hir nesta. Eporq̄ ordinariam.¹⁰ acontese quando nos enterros se ajuntão alguns Irmandades hauer deferenssas sobre quaes ham de hir de tras pedimos ao Juiz ofeciaes q̄ esse anno seruirem na meza tomem omaes humilde lugar q̄ ouuer ou auelle q̄lhe quizerem dar sem nisso haver alguma alterassão eno leuar do corpo quando outra Irmandade o quizer leuar pois diz o Senhor bemaventurados os humildes porq̄ delles he oReyno do Ceo.

*Capitulo dezoito dos Officios q̄ se ham de
fazer por cada hum dos Irmaos q̄ fallecerem
e das missas q̄ acada hum se lhe diram*

Ao outro dia depois do Irmam ser fallecido se lhe mandara dizer hua missa em hum altar preueligiado ou se lhe tomara hua Bulla de defuntos oq̄ ao Juiz paresser comeas breve q̄ puder se lhe mandar dizer o noturno de seis lições com hua missa cantada no nosso altar de Nossa Senhora pondose para isso hum pano na sepultura do nosso Jazigo emq̄ estiver sepultado com seos cirios e sua cruz e cada Irmão dara hum uintem p.^a se lhe mandar dizer missas por sua alma e em arrecadandolhas mandara dizer o Juiz do qual officio se dara aos padres tres testes ep.^{10a} missas sessenta r.^a por cada hua equalquer Irmão q̄ nam mandar proptam.¹⁰ aesmola p.^a as missas p.¹⁰ Irmam defunto se lhe não dirão quando falleser constando primeiro q̄ se lhe pedirão euisto se não entendera com apessoa q̄ por sua pobreza anam puder pagar, porq. aestes taes se lhe mandaram dizer e sendo admoestado o Irmão que deuer e não satisfizer logo sera riscado efallessendo estando a deuer a Irmandade alguma couza se lhe não mandaram dizer as missas nem se lhe dara cera e o mais.

*Capitulo dezanove do modo q̄ se ha de ter
em se a ceitarem os bens de raes eos mou-
veis q̄ se deixaram aesta Irmandade*

Os bens q̄ se deixarem aesta Irmandade de raes alguns Irmaos ou outras pessoas quer seão com obrigassoos de missas ou sem ellas p.^o q̄ sejam a ceitados o Juiz ofeciaes da meza se informarão p.¹⁰ procurador p.^{1a}

ualia delles etanto que tiuerem adita Emformassão chamarão todos os da meza etambem os ofeciaes q̄ seruirão o anno atraz nella eproposta p.¹⁰ procurador da ualia da propriedade q̄ se deixa se he liure e sem letigio duuidozo eas obrigassoes q̄ se deixam com ella trataram se he proveito da Irmandade a ceitala e sendo a aceitarão edisso se fara termo por todos a segnado.

Ese as propriedades q̄ uierem a Irmandade forem forras por nam hirem em dementiussão se afforarão em tres uidas com seo laudemeo de dessima oqual aforam.¹⁰ farão empregam aquem por ellas maes der não sendo pessoa Ecleezastica nem das mais defencas em direito nem aos ofeciaes da meza q̄ quelle anno seruirem esendo feita em outra forma sera nullo ede nenhum uigor.

E sendo atal propriedade foreira ou fataota ou em uidas uiusto como se não pode por outro foro nella sendo deixada a Irmand.^o sem obrigação se uendera em pregão enão poderão lançar nella os ofeciaes q̄ quelle anno seruirem codinheiro q̄ por ella se der se comprara em juro ou em foro ou em boa propriedade q̄ a Irmandade tenha algum rendimento para ajuda de suas despesas eneste particular sempre fara a meza o que lhe paresser q̄ seja em aumento da renda da Irmandade e se forem moues enam sendo as obrigassoes comq̄. as deram maes q̄. elles em uallia se a ceitarão p.¹⁰ Juis ofeciaes da meza e se faram uender em pregam codinheiro que se fizer se entregara em recyta ao Tezoureyro.

Cappitolo Uinte do Cappitolo geral

Se algum tempo for necessario a cressentar ou emmendar demenuhir em partes ou algum cappitolo ou cappitulos deste compromisso os ofeciaes que aquelle anno seruirem com ordem do Jues e Irmam maes digno chamaram os Irmaos que conforme adespozissão deste compromisso pode dar uoto a cappitolo geral e propondosse nelle pello Jues amateria o que por todos for a sentado se acressentara no fim deste para se uer oq̄ se emmendou coque se ha de goardar mas odito Cappitolo geral não se podera fazer em nenhum cazo sem ser desse paresser o Juis actual da meza e o Irmao maes digno da Irmandade epor isso antes de se conuouar se fara pello escriuão hum termo em que ambos a signaram com oescriuão de q̄ uniformemente conuierão se fizesse echamasse toda a Irmandade que conforme este compromisso pode ter uoto o cappitolo geral; eisto por se uitarem as descensoes edesordens que de ser feito em outra forma se podem seguir.

Declarassoes que oescriuam lera aos Irmaos que entrarem nesta Irmandade

Que dara de esmola da sua entrada does testoes eos pagara em cada hum dos annos seguintes com muita pontualidade esendo Irma dara cada hua de esmola de sua entrada aquillo que o Jues e maes ofeciaes lhe paresser;

E que fara todos os dias Oração anossa Senhora e a São Joam Baptista p.¹⁰ aumento desta sua Irmandade; Eque dara hua moeda cada sabbado aomenos de esmola p.¹⁰ as despesas da Irmandade;

Eatodos os Irmaos que morrerem ou molher de Irmaos dara de esmola um uintem p.¹⁰ missas por sua Alma tanto q̄ p.¹⁰ procurador lhe for pedido sem demora alguma;

Eque tomara a uella por dia de nossa Senhora das Candeas, edara de esmola meyo tostam ao menos;

E sendo Irmam da Cidade q̄ sera obrigado auer tres uezes no anno anossa Ig.¹⁰ por dia de nossa Senhora, sam Joam Baptista epor dia da Eleyssam;

Esendo olrmão de Tylheiras ou de fora da Cid.^o q̄ sera obrigado a a acompanhar oSantissimo Sacramento quando sahir da nossa Ig.¹⁰ e a cudir tanto que ouuir a Campainha;

Eque aceitara todo oficio q̄ lhe for Eleito e seruire com toda a deligencia e cuidado sob pena de ser riscado;

Eque sendo ofecial ese for para fora aquelle anno deos de despachados os seis mezes odara a saber a Irmandade enam se hira sem primeiro deixar aesmolla que lhe cabia para os gastos efestas do ditto anno soba mesma penna;

Eq̄ contribuhira com oq̄ puder elhe for pedido para alguma obra cas Irmandades não as pagando does annos sera condenado em hum arrate de cera enão se emmendando sera logo despedido eriscado do liuro da Irmandade;

Eque Comungarão pelas duas festas do anno os que opuderm fazer na missa rezada;

Eque se acharam presentes aos emterr.¹⁰ dos Irmaos mulheres e filhos;

E que pagaram todas as penas que por falta destas couzas lhe forem postas edeclaradas pello Jues e escriuão da meza;

Que nenhum Irmam sera nunqua contente nem dera ajuda para seterar esta Irmandade donde esta nem para se fazer capitulo geral ou junta particular nem (°) a elle sem ordem especial do Juis e Irmão mais digno porque seja chamado para elle eoq̄ fizer o contrario logo por este capp.^o o haucemos por despedido da Irmandade erescado do livro della; eque não possa tornar a ser admetido por amotinador da pas equietassão emq̄ deue ser regida a Irmandade;

E que sera contente de ser Emmendado conforme os estatutos deste compromisso edas faltas emque cahir não se emmendando hauera por bem de ser riscado do livro da Irmandade para que com estes meyoos possam agradar maes facil.¹⁰ a Deos nosso Senhor por cuja honra he ordenada esta Irmandade da Sacretissima Uirgem da Porta Coelli edo Gloriozo Sam João Baptista que com suas ajudas esperamos ua sempre em grande cressimento emeressa aprotessão do mesmo senhor aoqual seja todo olouuor egloria por todas as Eternidades: *Amem*.

(°) Palavra ininteligível.

LIVRO DA IRMÃ

dade de nossa Sⁿra de porta Celi
& do glorioso S^o Ioão baptista
fitta na sua caza em tilhei-
ras Instituida pello Ex-
celentissimo Sⁿor o Prin-
cepe de Candea no
anno de 1625.





Esta instituição deve ter surgido como um bálsamo do Céu a suavisar a grande tristeza que amargurava a Nação Lusitana. Certamente por isso, muitos portugueses se inscreveram como irmãos na Santa Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu, aparecida em época tão conturbada para a nossa querida Pátria. Mais adiante se indicarão os nomes das muitas personalidades ilustres que fizeram parte da sua mesa.

Construído o convento e a sua igreja, pensou o bondoso Príncipe de Cândia em instituir a Irmandade de que vimos tratando; e levou por diante o seu pensamento, organizando esta instituição em 1625, como se mostra pelas seguintes actas, extraídas dos manuscritos da época, a que se faz referência:

Livro n.º 2, 1.ª Secção da 1.ª Div. do Arq. Histórico Militar:

«Livro da Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu e do Glorioso São João Baptista, sita na sua Igreja em Telheiras, instituída pelo Ex.º Senhor Príncipe de Cândia, no ano de 1625.»

Este livro contém bastantes actas de admissão de irmãos, sendo a n.º 1 referente ao Príncipe de Cândia, do seguinte teor:

«Aos dous dias do mes de Fevereiro de 625 annos entrou por Irmão de Nossa Senhora da Porta Seli edo Gloriozo São João Baptista, o Ex.º Príncipe de Candea, sendo elle o próprio Instituidor e o primeiro Irmão della, sita na Igreja Nova da mesma Senhora e prometeu de guardar toda a Ordem do nosso compromisso e deu de entrada um dobramento e assignou de seu signal, comigo escrivão—Príncipe de Candea *Estevão Ferreira*.»

A outra acta, que figura no L.º n.º 17 da mesma Secção do Arquivo Histórico Militar é a seguinte:

«Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 1625, perante mim escrivão da meza e os officiaes eleitos para servirem este ano que vem na Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu a saber: Juiz, o Príncipe de Cândia; escrivão, Mateus Caldeira; Mordomos, Francisco de Moura, António Teixeira, Nuno de Atouguia e Manuel de Freitas; Procuradores, Luiz de Matos e Luiz de Carvalho e mais irmãos e officiaes velhos que presentes estavam; Pelo Príncipe foi dito que liberalmente dava e fazia doação de quatro castiçais de prata grandes e uma lâmpada grande de seis balaústres tambem de prata à Irmandade para se servir das ditas peças e isto de esmola para a darem no Inventário das peças da Confraria que ao deante vão, com declaração de que, enquanto elle vivesse tinha as ditas peças em seu poder e por sua morte as recolheriam logo os officiaes que ao tal tempo servirem, pois as tinha dado de esmola, em sua vida à dita confraria, sem a isso pessoa alguma pôr dúvida e em caso que em algum tempo se quebre o compromisso, o que Nosso Senhor não Permita, mudando-se a confraria por algum caso fortuito desta Igreja, ficaria a dita prata na dita Igreja, pois era contente de a dar à dita Senhora e por assim ser contente, assina este térmo, com os officiaes e mais mordomos que tomarem posse da dita prata e no livro de inventário das peças da Confraria assentaram e como testemunhas como subscreveram e assinaram e como fiz na verdade.»

Esta acta tem a assinatura do Príncipe de Cândia e a de todas as pessoas acima enumeradas o que demonstra que o aludido príncipe foi o primeiro juiz da Irmandade nascente.

Mostra-nos o mesmo livro que, no referido ano, o tesoureiro Henrique Mendes recebeu e dispendeu as seguintes importâncias:

<i>Receita</i>		<i>Despeza</i>	
De sermões	4\$300 réis	44 arratéis de cera para as festas de N.ª Senhora	8\$800 réis
Dos mealheiros da cidade e de Telheiras e das esmolas das missas	1\$530 »	Aluguer de 24 trinois que se alugaram para as festas de Nossa Senhora	1\$260 »
<i>Soma</i>	5\$830 »	Capelas para a festa de Nossa Senhora	\$390 »
Despeza	11\$260 »	Capelas para os irmãos presentes	\$320 »
Saldo negativo	5\$430 »	Dois livros para a mesa	\$090 »
		Dois mealheiros	\$120 »
		De uma bacia	\$160 »
		De três missas que se disseram pela Irmandade	\$120 »
		<i>Somam estas adições</i>	11\$260 »

que o dito tesoureiro gastou pela forma que fica dita.

A situação da nova instituição mostrava-se pouco ridente no seu primeiro ano de gerência, com um apreciável saldo negativo. Mas os anos posteriores

mostrariam bem o seu franco progresso, attingindo em 1708 o saldo positivo de 82\$888 réis e em 1709 a importância um pouco menor de 77\$777 réis.

A mesma mesa da Irmandade parece ter continuado por bastantes anos, talvez até à morte do Príncipe de Cândia, pois não encontramos a nomeação de quaisquer outros elementos, a não ser o tesoureiro, que diversas vezes foi substituído. Vê-se de um termo existente no mesmo livro, datado de 24 de Agosto de 1642, por conseguinte depois da morte de D. João de Áustria, que existia outra direcção, da qual era escrivão Estêvão Ferreira e tesoureiro o P.^o João Gonçalves. Não foi possível, porém, fixar os nomes dos outros membros.

Mostraremos seguidamente a maneira como eram encerradas as contas da Irmandade, em face de uma acta que se encontra a fls. 154 v. do mesmo livro:

«*Termo de encerramento das contas que se tomaram ao senhor Manuel de Oliveira Coelho, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu, do ano de 1702*

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de 1702, na mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu e do glorioso João Batista, cita neste Convento de Telheiras, se tomaram contas ao tesoureiro da dita Irmandade, o senhor Manuel de Oliveira Coelho, de toda a receita e despesa que havia feito este ano que acabou em Agosto próximo passado; e pelas adições da sua receita, que estão somadas a folhas 152, se mostra ter recebido do dinheiro pertencente à Irmandade...	147\$545 réis
Pelas adições da sua despesa, que está somada a folhas 154, se mostra ter dispendido no serviço da Irmandade, até ao tempo em que deu a sua conta	34\$660 »
Os quais abatidos da receita acima vem a ficar líquidos	112\$885 »

que ficaram em seu poder por continuar servindo o mesmo cargo de tesoureiro. E por estar ausente André Rodrigues de Almeida que tinha sido eleito por escrivão desta Irmandade e eu, Miguel de Sousa Machado ter assistido em seu lugar em nome da mesma Irmandade, tomei as ditas contas em fé do que fiz este termo em meza que o mesmo tesoureiro assinou, havendo por boa a dita conta; no dia, mês e era acima dito.— (As.) *Miguel de Oliveira Coelho e Miguel de Sousa Machado.*»

É este o ano mais próspero da instituição.



A Irmandade de Nossa Senhora da Chave da Porta do Céu (também assim era conhecida), não vivia somente das quotizações dos seus associados. Ofertas de toda a espécie, como azeite, cera e vários objectos, faziam face às muitas despesas do Oratório de Telheiras.

Vamos tratar agora, a fechar as apreciações feitas a este livro, de um valioso legado que lhe foi feito por uma senhora daquele sítio, cujo termo de doação transcrevemos em seguida:

«Por este termo feito por mim escrivão e assinado pelos mais irmãos e officiaes que de presente assistimos ao serviço de Nossa Senhora da Porta do Céu, na mesa da sua Irmandade, declaramos que nós temos aceitado a testamentária de Domingas dos Santos que faleceu a 8 de Setembro do ano passado de 1686, neste lugar de Telheiras; porquanto, no testamento com que morreu, deixou nomeada por sua testamentária esta Irmandade. Ao que nos move de ser a dita defunta irmã da mesma Irmandade e deixar-lhe de esmola doze mil réis para o serviço de Nossa Senhora. E por ser desamparada e não ter herdeiro nenhum forçado em cujos termos deixou à nossa eleição o benefício da sua alma e do seu enterro, declarando tudo ao padre Luiz de Azevedo, procurador desta Irmandade, algumas dívidas que lhe deviam alguns legados pios, que queria se lhe cumprissem do que do seu cabedal sobrasse e o que restasse da realização de missas por sua alma. E mandou se distribuisse algum movelzinho que tinha pela visinhança pobre, como logo, com efeito, se fez. E enquanto ao que a ela se lhe devia, declarou a dita defunta ser-lhe devedor António Francisco, morador no Paço do Lumiar de quarenta e dois mil e quinhentos réis de principal e réditos de um ano que lhe devia. E assim mais declarou ser-lhe devedor António Leitão, morador neste lugar, oito mil e quinhentos réis, o que cobrado oferece se pagaria à nossa Irmandade o custo que tivesse feito com o seu enterro e que se entregaria doze mil réis ao tesoureiro da nossa Irmandade, que nos deixara de esmola para o serviço de Nossa Senhora. E assim mais se dariam dez mil réis.

Sobrinha: e se dariam mais a Domingas dos Santos, por lhe assistir na sua doença, dous mil réis e se daria mais outros dous mil réis a Luiza de Oliveira, por lhe assistir na sua doença e se pagariam dez tostões a Francisco Antunes, por dinheiro que lhe devia; e assim mais se lhe pagariam três mil réis a Vicência da Fonseca, por algumas das casas em que vivia e o resto que ficasse do seu cabedal lho daria todo de missas o padre Luiz de Azevedo, de esmola de tostão cada uma, o que tudo nesta forma, disposto e declarado do dito padre Luiz de Azevedo acordamos em mesa e ajustamos por este termo que o escrivão e mais officiaes desta mesa propor feito a dita disposição acima declarada; cobrando e dis-

Este livro se da Irmandade da
 Virgem Nossa Senhora da Porta do Céu,
 sita em o Convento de Tikeiras, e instituida
 pelo Principe de Canaã D. Joam de Austria
 no anno de 1625.

O qual se mandou fazer G. ^o assentos dos nomes
 de aquelles Simões, que são adjuntos na meza
 desta Irmandade, que por sua devocão fazem
 todos os annos, à sua custa, a festa da Virgẽ
 Nossa S.^{ra} repartindo, igualmente entre todos,
 o gasto e despesa da d.^a festa.

Cuyos nomes vãz lançados de fit por
 diante

E apõso se continuãz as. Eleições desta
 mesma Irmandade.

†

Teve principio esta devoçã dos Irmãos adjuntos no anno de 1660 — por que naç Cavendo, naquelle anno, quem ficasse por Juiz desta festa p.^a o anno seguinte, se comprometerã alguns devotos Irmãos a festejarem todos os annos, a sua custa, a Virgem Nossa S.^{ra} da Porta do Ceo, repartindo igualmente entre si o gado e despesa da d.^a festa; e que assim o farias, e sempre, nomeando por sua Juiz a mesma S.^{ra} (como consta de hum termo que fizera de esta promessa, em q todos se assignara, que está no fim do livro em que assenta os nomes de todos os Irmãos, que entrã na Irmandade): A cujo exemplo, e imitaçã forã entrando em este numero mais alguns devotos, Levados do zelo e devoçã desta Soberana Senhora; com q se acha augmentado o numero destes Irmãos: E permita a mesma Senhora q cada ves mais se augmente, e. mayor gloria sua, e merecim de seus devotos.

pendendo na dita forma em tudo e por tudo o que a esta defunta pertencer. E poderão dar quitação de tudo o que cobrarem ou dispenderem e satisfazer os legados e mandar dizer as missas. E tudo o que fizerem, cobrarem ou dispenderem o farão constar neste livro por seus assentos e receita e despeza para que a todo o tempo seja descargo desta Irmandade e satisfação deste testamento. E por assim nos parecer fizemos este termo que assinamos em Meza.—Telheiras, 12 de Março de 1689 annos.—Assinados, *Manuel Francisco Teixeira*, escrivão; *Luiz de Azevedo*, procurador; o padre *Francisco Dias*; uma assinatura ilegível; *Martim Afonso Tibau e Gaspar Gueterres de Távoras*.

As disposições deste testamento começaram logo a ser cumpridas no mesmo mês de Março, segundo os termos constantes do mesmo livro.

O P.^o Luís de Azevedo exarou neste códice uma certidão, em 11 de Agosto, na qual declarou que tinha dito 135 missas por alma da testamenteira Domingas dos Santos.

★

Vamos fazer agora a apreciação do segundo livro, que tem no Arquivo Histórico Militar a cota n.^o 18 na 2.^a Secção da 1.^a Divisão e que abre com o seguinte termo, inscrito na primeira folha:

«Este livro he da Irmandade da Virgem Nossa Senhora da Porta do Céu, sita em o Convento de Telheiras e instituida pelo Principe de Cândia, D. João de Austria, no anno de 1625.

O qual se mandou fazer para assentos dos nomes de aquelles Irmãos que são adjuntos na meza desta Irmandade, que por sua devoção fazem todos os annos à sua custa a festa da Virgem Nossa Senhora, repartindo igualmente entre todos o gasto e a despeza da d.^a festa.

Cujos nomes vão lançados de fl. 1 por diante.

E a fls. 50 se continuam as eleições desta mesma Irmandade».

Na segunda folha encontramos o seguinte termo:

«Teve principio esta devoção dos Irmãos adjuntos no anno de 1660—porque não havendo naquelle anno, quem ficasse por Juiz desta festa p.^a o anno seguinte se comprometerão alguns devotos Irmãos a festejarem todos os annos, à sua custa, a Virgem Nossa Sr.^a da Porta do Céu, repartindo igualmente entre si o gasto e despeza da d.^a festa; e que assim o farião, para sempre, nomeando para sua Juiza a mesma Sr.^a (como consta de um termo que fizeram desta promessa, em q. todos se assignarão, que está no fim do livro em que se assentarão os nomes de todos os Irmãos que

entrão na Irmandade); acujo exemplo e emitação forão entrando em este número mais alguns devotos, levados do zello e devoção desta Soberana Senhora; com que se acha augmentado o número destes Irmãos; e permita a mesma Senhora q. cada vez mais se augmente p.^a mayor gloria sua, e merecim.^{to} dos seus devotos.»

Segue-se depois, neste livro, a enumeração de muitos irmãos adjuntos, os quais todos têm lançada a data da entrada e o falecimento, como se mostra pelo primeiro que abre as inscrições:

«O Senhor Martim Afonso Tibau entrou neste número dos Irmãos Adjuntos foi um dos que derão principio a esta devoção no anno de 1660; e ao depois entrou tambem na Irmandade no anno de 1663.»

Na margem do lado direito, têm todos lançada a seguinte verba:

«É falecido e se mandarão fazer por sua alma os sufrá-gios costumados.»

Este Martim Afonso Tibau fez parte da mesa da Irmandade durante muitos annos.

É bastante longa a lista dos beneméritos que se inscreveram na Irmandade e por isso se torna impossivel mencioná-los a todos. Contudo, alguns nomes mais representativos queremos indicar aqui.

O Conde-Barão e seu filho, D. Luís Lobo, residentes na sua Quinta de Telheiras, entraram naquella devoção em 1699. No mesmo anno entrou o desembargador Teotónio de Bastos e Azevedo, residente em Lisboa. O Capitão João de Bastos inscreveu-se em 1701.

Mostraremos em seguida o modo como foi feita a primeira eleição, que se regista neste livro, a fls. 51:

«Eleição das pessoas que hão-de servir a Virgem Nossa Senhora da Porta do Céu, o anno que vem de 1701:

Juiza, a mesma Senhora (da Porta do Céu)
Escrivão, Miguel de Sousa Machado
Tesoureiro, Manuel de Oliveira Coelho
Andador, Domingos Antunes

Mordomos para fazerem a procissão

Matias de Barros Manuel Antunes
Domingos Alves João de Miranda
Manuel de Sousa João de Sousa Ferraz
Francisco dos Santos Manuel Leitão, por sua devoção

Assim continuaram a ser as mesas da Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu, até 1749, data em que foi modificada a sua composição, como adiante mostraremos.

Mas esta Irmandade, como todas as colectividades sujeitas a quotização voluntária, começou a notar o enfraquecimento das suas receitas em 1740 e resolveu por isso afixar editais na porta da igreja e nos lugares públicos, annunciando que perdoava metade das quotas em dívida a todos aqueles que pagassem de pronto o restante débito num prazo que haviam estabelecido. Porém, tendo decorrido esse prazo e mais ainda o dobro do tempo sem que alguns dos associados tivessem satisfeito as suas quotas, resolveu expulsar os retardatários, como se vê do seguinte termo que consta de fls. 14 deste livro:

«Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta aos vinte e um de Agosto do dito ano em a mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu e Casas da guarda de mim escrivão da dita Irmandade, estando nela juntos o tesoureiro Carlos Daleiro, o provedor geral da meza o desembargador João Batista Bononi, o adjunto da mesa Carlos de Miranda Duarte Ribeiro, os procuradores da Irmandade, Estevão Ferreira, José Lopes Camelo e Vicente dos Santos, sendo proposto que os editais que se haviam afixado na porta da Igreja e mais partes do dito lugar, no qual edital por composição se perdoava a cada um dos irmãos metade das Irmandades dos anos atrasados que estavam a dever, pagando logo a outra metade dentro do termo do dito edital e que sendo não só passado o dito termo mas ainda mais do que outro tanto tempo do que o dos editais se não achavam correntes com a Irmandade, mais do que sómente António João, António Duarte, D. Ana Bononi, Bartolomeu João, Catarina Francisca, Domingos Marques Garrido, Estevão Ferreira, Francisco Pereira, Henrique de Sousa, João Ribeiro, José Duarte, Joana Maria, José Lopes Camelo, Manuel da Silva Laneiro, Mariana da Conceição, Manuel Pinto, Maria Francisca, Maria Jorge, Manuel Ferreira, Manuel João, Nicolau António, Teresa da Silva e Vicente dos Santos, se assentou por todos da mesa uniformemente, que fôsem excluidos e riscados todos os mais que haviam despresado o favor que a mesa, de fraternal caridade lhe fazia, de lhe perdoar metade do que estavam a dever, pagando logo a outra metade e como nem assim se haviam resolvido a se por correntes com a dita Irmandade os haviam logo por excluidos dela por rebeldes e incorrigíveis e que não poderiam mais em tempo algum ser admitidos sem pagarem primeiro a desobediência e rebeldia, pagando não só tudo o que estavam a dever de todos os anos atrasados, mas o dobro de todas as importancias pelo

prejuizo que tinham causado à Irmandade e da falta de pontual satisfação nos anos passados e mau exemplo que haviam dado e pernicioso costume que haviam introduzido; e que para se evitar, daqui em diante que algum deixasse de pagar as irmandades durante dous anos, fôsse logo riscado e ficasse por este mesmo facto logo excluido da Irmandade e que os mesmos procuradores da Irmandade os riscasse logo do seu rol, fazendo-o saber à Mesa para o escrivão os riscar tambem do livro da Irmandade e ficar de todo excluidos dela e que este acordo e assento da Mesa se lançasse por termo neste livro para a todo o tempo constar da dita determinação e da justissima resolução que ficam riscados e excluidos e eu Carlos de Miranda Duarte Ribeiro a fiz e assinei no dito dia. (as) *Carlos de Miranda Duarte Ribeiro.*»



Chegando ao ano de 1749, encontramos exarada na fl. 21 v. do aludido livro, a seguinte informação:

«Foram convidados os Reis Nossos Senhores para aceitarem o cargo de Juizes desta Irmandade, que foram servidos mandar responder ao escrivão dela, pelo Porteiro da Camara da Rainha Nossa Senhora, Luiz Caetano de Oliveira, o que consta do seu aviso, que é o que segue:

—A Rainha Nossa Senhora me ordena diga a V. S.^a, que El-Rei Nosso Senhor e a mesma Senhora aceita o cargo da sua Irmandade.—Deus Guarde a V. S.^a.
—Paço 5 de Junho de 1750.—Assinado, *Luiz Caetano de Oliveira.*

Ainda na mesma folha se vê a seguinte verba:

«E por estar pendente da resolução de Suas Magestades a sua aceitação, se não tinha passado a este livro a eleição do ano de 1749 para o de 1750, que vai na folha seguinte. (as.) *Alexandre Metelo de Sousa e Menezes.*»

Efectivamente, na fl. 22 estão indicadas as pessoas que computaram a Irmandade nos referidos anos.

«Eleição dos Officiais que hão-de servir na Meza na Irmandade de Nossa Sr.^a das Portas do Ceu e São João Batista, neste presente ano de 1749 para 1750:

Juizes, El-Rei Nosso Senhor D. João V e a Rainha Nossa Senhora D.^a Mariana de Austria, que aceitaram este cargo como se mostra do aviso em frente, feito

ao Conselheiro, Alexandre Metelo, escrivão, o qual continua também no officio de escrivão no presente ano.

Procurador, João Alves da Costa
O tesoureiro, João Gomes

Mordomos

Fernando de Sarre — Provedor de armazens
Joaquim José de Sarre, filho do antecedente
Antônio Domingues, da Quinta Nova
Antônio de Lima, de Telheiras
Vicente dos Santos, de Telheiras
Francisco da Costa.



Para o ano de 1751, tendo falecido D. João V, foi eleita juíza a rainha viúva e para escrivão o Barão-Conde, D. Luís Lobo, ficando como tesoureiro o Conselheiro Alexandre Metelo de Sousa Meneses.

Em 1752 figura D. José como juiz e sua mãe como juíza, sendo escrivão o Marquês de Penalva e continuando o mesmo tesoureiro. A mesa da Irmandade continuou com a mesma constituição até 1755, sendo agora eleito para o cargo de escrivão o secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo futuro marquês de Pombal. Na mesa de 1756 apparecem como figuras de relevo, o tenente-general de Artilharia Manuel Gomes de Carvalho e Silva, procurador; como mordomos de capela entraram Joaquim Miguel Lopes de Larre, secretário de Sua Majestade no Conselho Ultramarino e Francisco Xavier de Melo, secretário de Sua Majestade no Conselho de Guerra.

No ano de 1759, além de Suas Majestades como juízes, verifica-se a presença das seguintes figuras reais como mordomas de capela:

A Princesa Nossa Senhora; a Sereníssima Senhora Infanta D. Maria Ana; a Sereníssima Senhora Infanta D. Maria Francisca Dorotea e a Sereníssima Senhora Infanta D. Maria Francisca Benedicta.

Mordomos de capela

O Sereníssimo Senhor Infante D. Pedro
O Sereníssimo Senhor Infante D. Manuel
O Senhor D. António
O Senhor D. Gaspar, Arcebispo Primaz de Espanha

O reverendo padre Carlos de Santa Maria e Melo; o Comendador Duarte de Sousa Coutinho; o Desembargador Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, do Conselho de Sua Majestade; o Corregedor do Crime da Corte e Casa João Inácio Dantas Pereira; o procurador da Fazenda António da Costa Freire; o Conselheiro Joaquim Marques Bacalhau; o Conselheiro Francisco Xavier Porcile, Rodrigo de Sande e Vasconcelos e José Machado Pinto.

Continuou como escrivão o Conde de Oeiras, como tesoureiro Sousa Meneses e como procurador-geral Carvalho e Silva. Aparece neste ano, como procurador da Casa Real, o sargente-mor Pedro Teixeira.

A constituição da mesa manteve-se em 1760 com tão pequenas alterações, que nem vale a pena mencioná-las. De resto, é esta a última confraria que este livro nos revela.

Outro livro que na 3.^a Secção tem o n.º 34 era, como se vê da sua verba de abertura, destinado à contabilidade da Irmandade:

«Livro da receita e despeza da Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu, que vigorou de 1731 a 1766, comprado à custa do tesoureiro Carlos de Miranda Duarte Ribeiro.»

Pela categoria das personalidades que compunham a sua Irmandade, pode inferir-se facilmente o brilho que terão atingido as festividades realizadas no Acetério de Telheiras, onde por certo nunca faltou a mais extraordinária pompa. Suas Majestades e Altezas emprestavam sempre aos actos que ali se realizavam a maior grandeza.





ÍNDICE GERAL DA "REVISTA MUNICIPAL"

(DO N.º 96 AO 99)

ANO DE 1963

Designação	Números	Páginas
A		
Acontecimentos cívicos	96	67
	97	33
	98	39
	99	21
B		
Banco de Lisboa no edifício dos Paços do Concelho (O)	96	17
C		
Câmara Municipal de Lisboa ofereceu dois mil contos para ajudar a reconstrução da cidade de Luanda	97	5
Colóquios dos Municípios na cidade de Luanda	99	5 & 10
D		
D. José Ramirez Bethencourt — Alcalde da Grande Canária — Hóspede de honra do Município	96	79
E		
Edições municipais de Propaganda e Turismo	96	85
	97	103
	98	91
	99	
Estátua do Rei D. Carlos (Inauguração)	98	87
Egas Moniz na toponímia de Lisboa (O nome de)	96	12

Designação	Números	Páginas
F		
Fonte Luminosa da Praça do Império	99	31
H		
«Hors-textes»	95 97 98 99	10-À 40-À 50-À 30-À
I		
Igreja de São Sebastião da Pedreira (A)	97	7
Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu e do glorioso São João Baptista	98 99	5 34
J		
Jardim Zoológico dos Pequeninos	96	47
Juiz do T. R. T. da Câmara Municipal de Lisboa (Novo)	99	20
L		
Lisboa veio para a Baixa admirar o espectáculo das marchas populares de 1963	97	41
Lisboa agradecida a Matos Sequeira	97	66
O		
Olivais-Sul	97	70
Olivais-Norte	98	24
P		
Procissões tradicionais em Lisboa (Duas)	96	53
Posse da nova Vereação	99	19
R		
Ronda dos velhos monumentos de Lisboa	96	1
Recordações de um velho de boa memória	97	26
Roteiro turístico de Alfama	97	50
S		
Senado da Câmara e os seus presidentes (O)	96	40
São Vicente o padroeiro da Cidade	98 98	34 51

ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
A		
Andrade — Ferreira de		
O Senado da Câmara e os seus presidentes (cont.)	96	40
	98	34
Athayde — Maia		
Ronda dos velhos monumentos de Lisboa	96	1
B		
Butorão — Padre Júlio de Oliveira		
São Vicente o padroeiro da Cidade de Lisboa	98	51
C		
Costa — Mário		
O Banco de Lisboa no edifício dos Paços do Concelho	96	17
F		
Faria — António Machado de		
A Igreja de S. Sebastião da Pedreira	97	7
	98	5
G		
Garcez — Costa		
Duas procissões tradicionais em Lisboa (cont.)	96	53
Roteiro turístico de Alfama	97	50
M		
Mendes — Manuel		
Irmandade de Nossa Senhora da Porta do Céu e do glorioso São João Baptista	99	34
S		
Seusa — António		
O Jardim Zoológico dos pequeninos	96	47
V		
Vilhena — João Jardim de		
Recordações de um velho de boa memória	97	26

ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
A		
Acontecimentos citadinos		
Recepção ao Presidente Kubitscek (4 aspectos)	96	68, 69 e 70
Apresentação do Grupo Coral Feminino Harmonia	96	69
Exibição do «Grupo Verde Gaio»	96	69
Visita da Presidência e Vereação ao Palácio do Pimenta	96	71
Visita da Presidência e Vereação ao Bairro do Padre Cruz	96	71
Comemorações do Dia de S. Vicente	96	72
Inauguração da Exposição Bibliográfica, Iconográfica e Documental de Gustavo de Matos Sequeira	96	73
Cumprimentos dos alunos do curso de formação de funcionários de Espanha	96	73
Voos inaugurais da T. A. P. (2 aspectos)	96	73
Visita da Presidência e Vereação à estação do Metropolitano de Lisboa	96	74
Posse do chefe da 1.ª Repartição da D. S. C. C.	96	75
Cumprimentos de individualidades alemãs	96	75
Homenagem póstuma ao jornalista João Pereira da Rosa (2 aspectos)	96	76
Cumprimentos dos delegados da IV Reunião de Trabalho Europeu (2 aspectos)	96	77
Inaugurações municipais	96	78
Posse do 2.º comandante do B. S. B.	97	33
Cumprimentos de entidades estrangeiras (5 aspectos)	97	34, 36 e 37
Homenagem a Vasco Lopes de Mendonça	97	35
Espectáculos municipais	97	35
Homenagem a Gustavo de Matos Sequeira (2 aspectos)	97	36
Inaugurações municipais (3 aspectos)	97	37 e 38
Homenagem do Município a Luís de Camões	97	38
Noivas de Santo António	97	38
«Te-Deum»	97	38
Posse do adjunto-técnico do B. S. B.	97	39
Entrega ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa do diploma de sócio honorário da Casa da Imprensa	97	40
Encerramento da escola de recrutas do B. S. B.	97	40
Posse do comandante da Polícia Municipal	98	39
Inauguração de trabalhos escolares	98	40
Apresentação de cumprimentos pela Mocidade Portuguesa Feminina do Ultramar	98	40
Visita do Ministro do Interior a obras municipais (3 aspectos)	98	42
Entrega da homenagem do «Mayor» de Nova Bedford	98	42
Recepção aos componentes da «Frente da Juventudes Espanholas»	98	42
Grupo de Bailados «Verde Gaio»	98	43
Recepção à direcção da Federação Internacional dos Farmacêuticos Católicos	98	43
Grupo de Teatro Popular de Lisboa (3 aspectos)	98	44
Grupo de Bailados «Verde Gaio» (3 aspectos)	98	44

Designação	Números	Páginas
Manifestação ao Sr. Presidente do Conselho (3 aspectos)	98	45 e 46
Homenagem a Matos Sequeira	98	47
Entrega de uma mensagem da Câmara Municipal de Santos	98	47
Posse do chefe da 2. ^a Repartição da D. S. C. C.	98	48
Cumprimentos pelo Sr. Alton Oschnes e esposa	98	48
Visita dos membros do Conselho Municipal de Paris ao Mercado do Chão do Loureiro e ao Matadouro (2 aspectos)	98	49
Comemorações da Tomada de Lisboa aos Mouros (5 aspectos)	99	21, 24 e 25
Recepção oferecida a entidades estrangeiras (2 aspectos)	99	22
Espectáculos municipais	99	25
Congresso dos Agentes de Viagens	99	25
Cumprimentos de entidades estrangeiras (4 aspectos)	99	26 e 27
Inauguração de passagens para peões no Rossio	99	28
Inauguração do Mercado da Encarnação-Sul	99	28
Visita ao Centro Provisório de Inspeção e Classificação de Ovos	99	28
Exposição de Alfredo da Cunha	99	29
Entrega da Medalha de Ouro à Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio	99	29
Cumprimentos de Fim de Ano à Presidência (2 aspectos)	99	30
Alfama — «Hors-Texte»	97	40
Avenida da Liberdade à noite — «Hors-Texte»	99	30-A
B		
Banco de Lisboa no edifício dos Paços do Concelho (5 aspectos)	96	25, 27, 32, 33 e 39
C		
Câmara Municipal de Lisboa oferece dois mil contos à Câmara Municipal de Luanda (A)	97	5
Castelo de S. Jorge	96	7
Capela de S. João Baptista — «Hors-Texte»	98	50
Colóquio dos Municípios em Luanda	99	5
E		
Edições municipais de propaganda e turismo	96 97 98 99	67 105 91 —
Estátua do Rei D. Carlos	98	87
Egas Moniz (Dr.) (2 aspectos)	99	12, 18
F		
Fonte luminosa da Praça do Império (3 aspectos)	99	31 a 33

Designação	Números	Páginas
I		
Igreja da Sé	96	9
Igreja do Carmo	96	9
Igreja dos Jerónimos	96	10
Igreja da Conceição Velha	96	12
Igreja de Santa Engrácia	96	13
Igreja de S. Roque	96	15
Igreja de S. Sebastião da Pedreira (7 aspectos)	97	7, 12, 13, 17, 19, 22 e 25
Igreja de S. Sebastião da Pedreira (7 aspectos)	98	3, 7, 9, 10, 12, 13 e 14
J		
Jardim Zoológico dos Pequeninos (6 aspectos)	96	48, 49, 50 e 51
Juiz do Tribunal de Reclamações e Transgressões	99	20
L		
Lisboa vista da Rua de S. Miguel — «Hors-Texte»	96	26
M		
Marchas Populares (12 aspectos)	97	42 a 44, 45 a 48
O		
Olivais-Sul (18 aspectos)	97	72 a 74, 77, 79, 84, 86 a 88, 91, 94 a 101
Olivais-Norte (6 aspectos)	93	27, 29 a 33
P		
Palácio Fronteira — «Hors-Texte»	96	11
Procissões de Lisboa (10 aspectos)	96	54, 55, 57, 61 e 63 a 65
Presidente da C. M. L. visita Luanda (2 aspectos)	99	10 e 11
Posse da nova vereação	99	19

Designação	Números	Páginas
R		
Roteiro turístico de Alfama (7 aspectos)	97	51 a 55 e 57 a 64
Retrato de Matos Sequeira	97	66
S		
São Vicente o Padroeiro da Cidade de Lisboa (35 aspectos)	98	53 a 79, 82 a 85
T		
Torre de Belém	96	12





EDIÇÕES MUNICIPAIS DE PROPAGANDA E TURISMO

ALBUM DE POSTAIS COLORIDOS: «CAIS E RIO», «CASTELO DE S. JORGE», «ESTUFA FRIA», «JARDINS DE LISBOA», «LISBOA MODERNA», «LISBOA PITORESCA», «MIRADOUROS DE LISBOA», «MUSEU DA CIDADE» E «PARQUE FLORESTAL DE MONSANTO»

ANAIIS DO MUNICIPIO

ARCOS DE LISBOA
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

CHAFARIZES DE LISBOA
LUIS CHAVES

O CASTELO DE S. JORGE
COSTA GARCEZ

ESCULTURAS DE LISBOA
FERNANDO CASTELO-BRANCO

IGREJAS DE LISBOA
MATOS SEQUEIRA

JANELAS DE LISBOA
MANUEL VAZ FERREIRA DE ANDRADE

LISBOA
LUIS TEIXEIRA

MUSEUS DE LISBOA
FERNANDO CASTELO-BRANCO

POSTAIS «COSTUMES DE LISBOA»
DESENHOS DE LINÓ ANTONIO

REVISTA MUNICIPAL

NO PRELO:

GUIA TURISTICO DE LISBOA
PORTAS E BRASOES DE LISBOA
LUIS FERROS PONCE DE LEAO



Composto e impresso
nas Oficinas Gráficas da Câmara Municipal de Lisboa

PREÇARIO DA REVISTA:

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00

DEPOSITARIO GERAL:

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telefone 32 57 11

CORRESPONDENCIA:

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Praça do Município — Telefone 36 29 51

